



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Município de Rio de Janeiro/RJ*

Brasília, janeiro de 2012.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensões	9
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	10
6.	Patrimônio do Plano	12
7.	Custo Previdenciário.....	13
7.1.	Custo Normal Total.....	15
7.2.	Reservas Matemáticas	16
8.	Plano de Custeio	18
8.1.	Custo Normal.....	18
8.2.	Custo Suplementar.....	18
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	18
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	20
9.1.	Impacto da Tábua de Mortalidade no RMBaC.....	20
9.2.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC	21
9.3.	Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC	21
10.	Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização	23
10.1.	Crédito Unitário Projetado – PUC.....	23
10.2.	Idade de Entrada Normal – IEN.....	23
10.3.	Método Agregado	23
10.4.	Comparação Custo Total.....	24
11.	Análises de Variações de Resultados	26
11.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	26
11.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	27
12.	Parecer Atuarial.....	29

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensões	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	7
Quadro 8:	Ativos	9
Quadro 9:	Aposentados	9
Quadro 10:	Pensões	9
Quadro 11:	Total.....	9
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	12
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	15
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	15
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	16
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	17
Quadro 17:	Plano de Custeio	18
Quadro 18:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	19
Quadro 19:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 20:	Impacto da Variação do Crescimento Salarial na RMBaC	22
Quadro 21:	Varição dos Custos em Função do Método de Custeio.....	24
Quadro 22:	Varições do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 23:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	26
Quadro 24:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	26
Quadro 25:	Varição do Custo Normal.....	27
Quadro 26:	Varição do Patrimônio do Plano.....	27
Quadro 27:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 28:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	34
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	34
Quadro 30:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	36
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	39
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	40
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	41
Quadro 37:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	43
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Quadro 39:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	44
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	45
Quadro 41:	Estatísticas dos Pensionistas	45
Quadro 42:	Distribuição dos Pensões por Faixa de Benefícios	46
Quadro 43:	Receitas	49
Quadro 44:	Despesas	49
Quadro 45:	Ativo	49

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	34
<i>Anexo 1.a.</i>	<i>Estatísticas dos Servidores Ativos</i>	34
<i>Anexo 1.b.</i>	<i>Estatísticas dos Servidores Aposentados</i>	43
<i>Anexo 1.c.</i>	<i>Estatísticas das Pensionistas</i>	45
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	47
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	49
ANEXO 4.	PROJEÇÕES	50
<i>Anexo 4.a.</i>	<i>Participantes</i>	50
<i>Anexo 4.b.</i>	<i>Remunerações e Benefícios</i>	54
<i>Anexo 4.c.</i>	<i>Fluxo de Caixa</i>	58
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	61
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	63
ANEXO 7.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial	64

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensões.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	10
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	12
Gráfico 6:	RMBaC em função da Tábua de Mortalidade Utilizada para Cálculo.....	21
Gráfico 7:	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real.....	21
Gráfico 8:	Variação da RMBaC em função do Crescimento Real de Salários.....	22
Gráfico 9:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	35
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	41
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	42
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	42
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	44
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	45
Gráfico 19:	Distribuição de Pensões por Faixa de Benefícios.....	46

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Rio de Janeiro/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o FUNPREVI – RIO DE JANEIRO contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação do resultado da última avaliação atuarial realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensões do Município de Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.
- Lei Ordinária nº 3.344 de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Ordinária nº 4.814 de 18 de abril de 2008;
- Lei nº 5.300 de 13 de setembro de 2011;
- Decreto nº 29.218 de 18 de abril de 2008;
- Decreto nº 14.881 de 11 de junho 1996;
- Decreto nº 23.844 de 18 de dezembro de 2003.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

- Data-base dos dados: **31/dez/11; e**
- Data da avaliação: **02/jan/12**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ O custeio administrativo será de 1,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, estando adequado ao que prevê o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008.

⁵ hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e das pensões.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
95.770	58.881	11.876

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ressaltamos que no levantamento das bases de dados, considerou-se como registro as pensões e não os pensionistas. Ou seja, se há um grupo familiar com mais de um pensionista, computamos, na verdade como uma única pensão para todo o grupo, e não uma pensão para cada pensionista.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

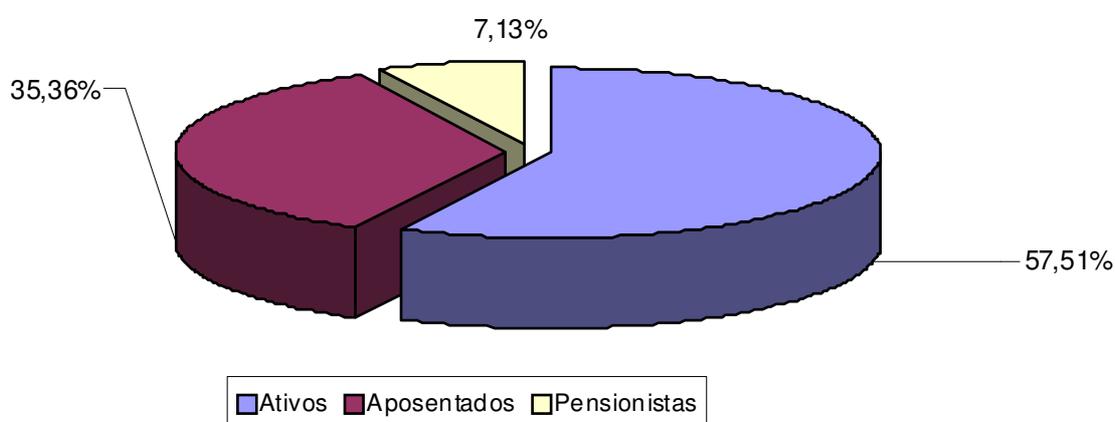
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 42,49% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,35 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensões

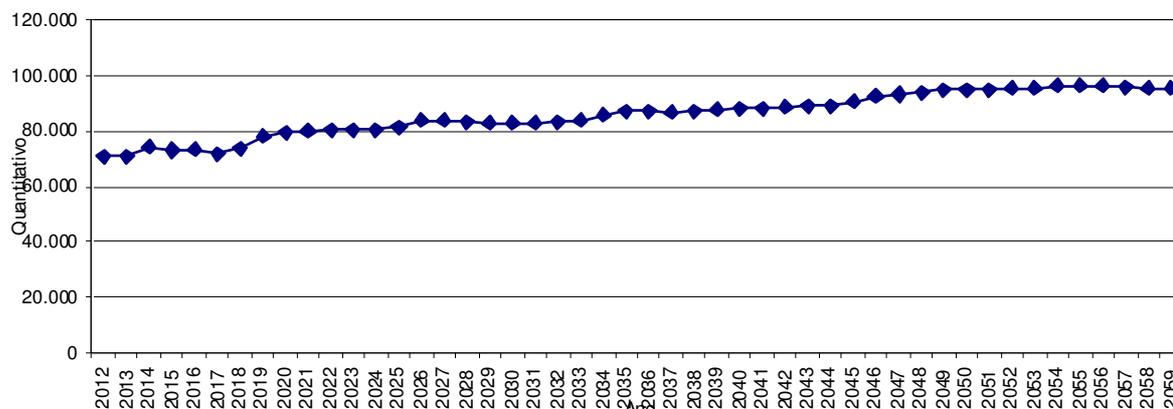
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensões	Proporção Ativos / Aposentados e Pensões
Quantitativo	57,51%	42,49%	1,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensões, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensões



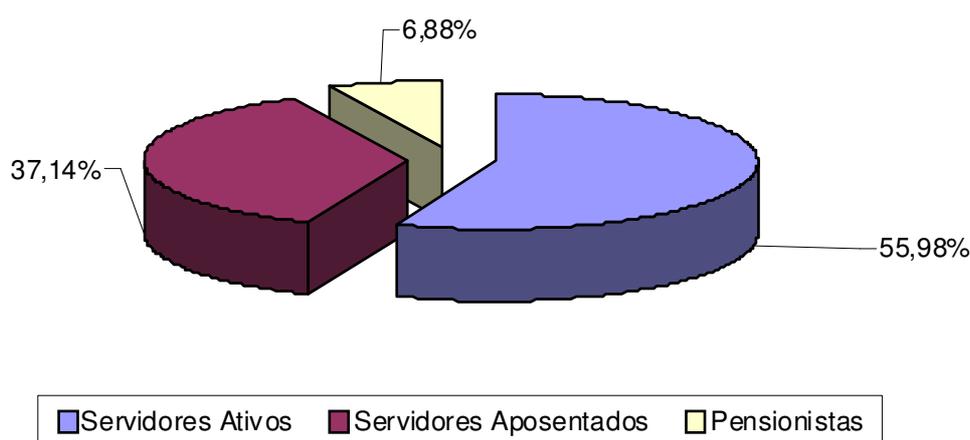
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.055, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensões tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 231.697.631,50	95.770	R\$ 2.419,31
Servidores Aposentados	R\$ 153.718.959,72	58.881	R\$ 2.610,67
Pensões	R\$ 28.481.510,78	11.876	R\$ 2.398,24
Total	R\$ 413.898.102,00	166.527	R\$ 2.485,47

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Rio de Janeiro representa 44,02% do total de gastos com pessoal e 78,64% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 231.697.631,50	11,00%	R\$ 25.486.739,47
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 22.664.314,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensões	Valor que excede teto do INSS - Pensões	R\$ 6.669.266,50	0,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 231.697.631,50	21,00%	R\$ 48.656.502,62
Município - CS	Folha de salários	R\$ 231.697.631,50	35,00%	R\$ 78.910.745,86
Total Receita de Contribuição				R\$ 153.053.987,94
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 231.697.631,50	1,00%	R\$ 2.316.976,32
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 155.370.964,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ressalte-se que o custeio do custo suplementar está definido não só como percentual do salário, mas também a limites de contribuição. Desta forma, o valor do repasse difere ligeiramente do resultado da multiplicação do percentual pelo valor da base de cálculo.

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 153.053.987,94		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 182.200.470,50	R\$ 182.200.470,50
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	-R\$ 29.146.482,56		
Resultado sobre folha salarial	-12,58%		
Resultado sobre arrecadação	-19,04%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 153.053.987,94, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 12,58% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensões

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	95.770
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.419,31
Total da folha de salários mensal	R\$ 231.697.631,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	58.881
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.610,67
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 153.718.959,72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensões

Discriminação	Valores
População	11.876
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.398,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 28.481.510,78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	166.527
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 413.898.102,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

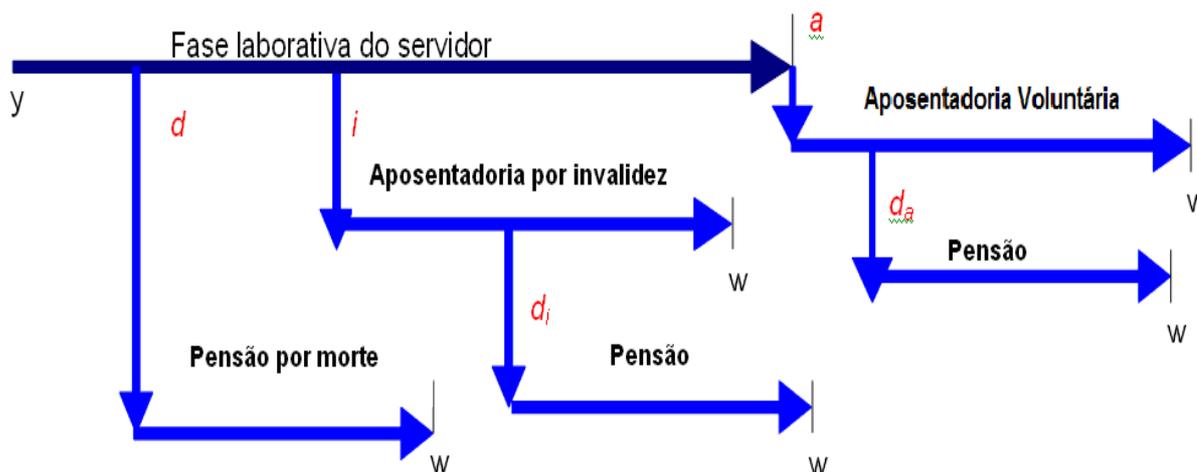
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

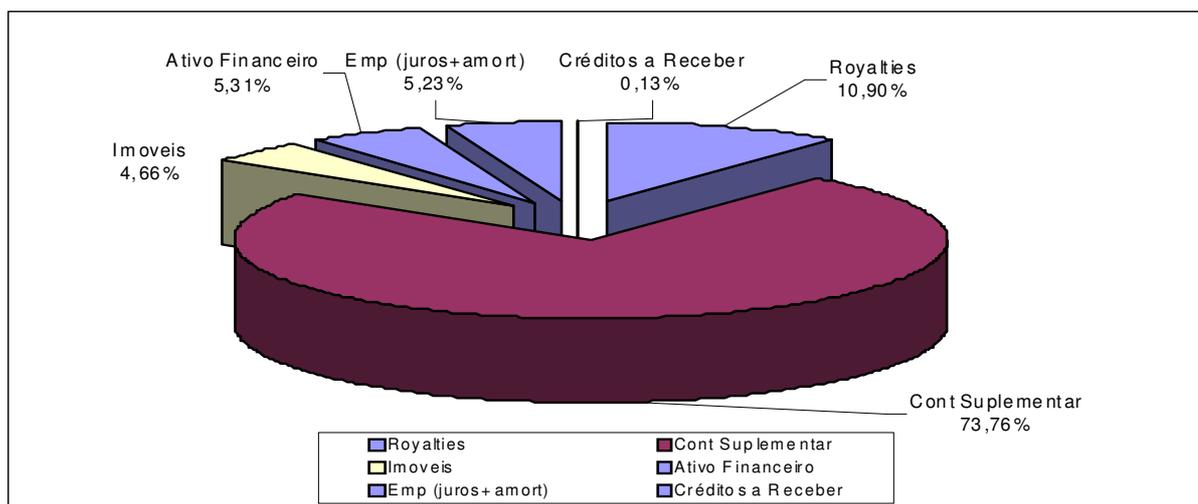
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS, conforme informações dos gestores do Plano.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Conta do Ativo	Valores
(+) Royalties	R\$ 2.840.800.327,82
(+) Cont Suplementar	R\$ 19.220.468.344,70
(+) Imoveis	R\$ 1.215.171.587,00
(+) Ativo Financeiro	R\$ 1.383.917.416,00
(+) Emp (juros+amort)	R\$ 1.361.677.558,52
(+) Créditos a Receber	R\$ 35.003.252,37
Total	R\$ 26.057.038.486,41

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

O valor presente dos Royalties está registrado na Nota Técnica nº. 11/2012, da Diretoria de Investimentos do PREVI-RIO onde são apresentados toda a normatização que trata do assunto e a projeção do fluxo esperado de recebimentos desta receita, cujo valor presente corrigido em 01.01.2012 é de R\$ 2.840.800.327,82.

A Contribuição Suplementar é referente a 35% dos salários de contribuição, com valores mínimos de contribuição definidos na norma que regulamenta este fluxo de receitas. **Ressalta-se que este plano de custeio foi definido de forma a equacionar atuarialmente o Plano, entretanto, como será mostrado, esta proposta não atende mais este objetivo.**

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

Ainda sobre o Regime Financeiro, deve-se definir qual será o método financeiro, ou seja, o modelo matemático que define a evolução do nível de contribuição previdenciária e da curva de acumulação da Reserva Matemática. No caso do RPPS do Rio de Janeiro, optou-se por manter o vigente na última avaliação atuarial, o método agregado.

No método agregado, o Custo Normal é dado pela razão entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente dos salários futuros apurados na data do cálculo. A partir deste resultado, apura-se então o valor das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, que será resultado da diferença entre o valor presente dos benefícios futuros e o valor presente das contribuições futuras,

considerando-se como parâmetro de cálculo das contribuições futuras o Custo Normal apurado.

Entretanto, no caso específico do RPPS do Rio de Janeiro, considerou-se o plano de custeio praticado atualmente para efeito de cálculo das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, sendo o resultado deficitário decorrente desta operação financiado no período de 34 anos.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.319.587.520,68	43,81%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 287.050.195,67	9,53%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 66.566.729,53	2,21%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 180.121.738,73	5,98%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
Total		R\$ 1.853.326.184,61	61,53%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.606.637.716,35	53,34%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 66.566.729,53	2,21%
Pensão de ativos	R\$ 180.121.738,73	5,98%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.853.326.184,61	61,53%
Administração do Plano	R\$ 53.806.753,26	1,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.907.132.937,87	62,53%

Elaboração: CAIXA

Conforme previsto no Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Assim, a alíquota de custeio administrativo do RPPS do Município do Rio de Janeiro encontra-se enquadrada no mencionado dispositivo legal, visto que a alíquota é de 1,00% sobre a folha de salários e benefícios.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensões). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensões e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 20.273.322.608,71)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensões)	(R\$ 3.712.112.388,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensões)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.398.543.499,69
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 21.586.891.497,19)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 14.538.142.024,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.780.607.813,12
(-) Valor Presente do Custeio Administrativo	(R\$ 651.314.794,86)
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.453.814.202,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 4.955.034.803,99)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 21.586.891.497,19)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 4.955.034.803,99)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 26.541.926.301,18)
(+) Ativo do Plano	R\$ 26.057.038.486,41
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 26.541.926.301,18)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 484.887.814,77)
Reservas a Amortizar	(R\$ 484.887.814,77)

* O valor presente da Compensação Previdenciária equivale a 10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros..

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 02/jan/12.

Como se observa, o encontro de contas indica um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 484.887.814,77 e, desta forma, há de se definir plano de equacionamento para que o Plano Previdenciário volte a ter equilíbrio atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensões atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Rio de Janeiro para o exercício de 2012 é de 62,53%, conforme descrito no quadro 15. Entretanto, optou-se por manter o atual plano de custeio definido pela Lei Municipal nº.3.344/2001, ou seja, 33,00%, sendo o resultado deficitário deste procedimento coberto por ativos financeiros e por financiamento sob forma de Custo Suplementar.

Quadro 17: Plano de Custeio

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensões	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	0,00%
	Pensionista*	0,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Atualmente, existe modelo de financiamento do Custo Suplementar em período total de 35 anos com percentual de 35,00%, com definição de pisos de repasse para cada órgão. **Entretanto, como se observa no quadro 16, este plano de equacionamento não é mais suficiente.**

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 34 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, conforme estabelece o §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 484.887.814,77 corresponde a um Custo

Suplementar adicional de 1,16% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro do Município.

Assim, o Custo Suplementar atual de 35,00% deve passar a 36,16%.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		Custo Suplementar Adicional
		Custo Normal	Custo Suplementar atual	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	35,00%	1,16%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensões	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	0,00%	---	---
	Pensionista**	0,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Tábua de Mortalidade no RMBaC

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,30 anos.

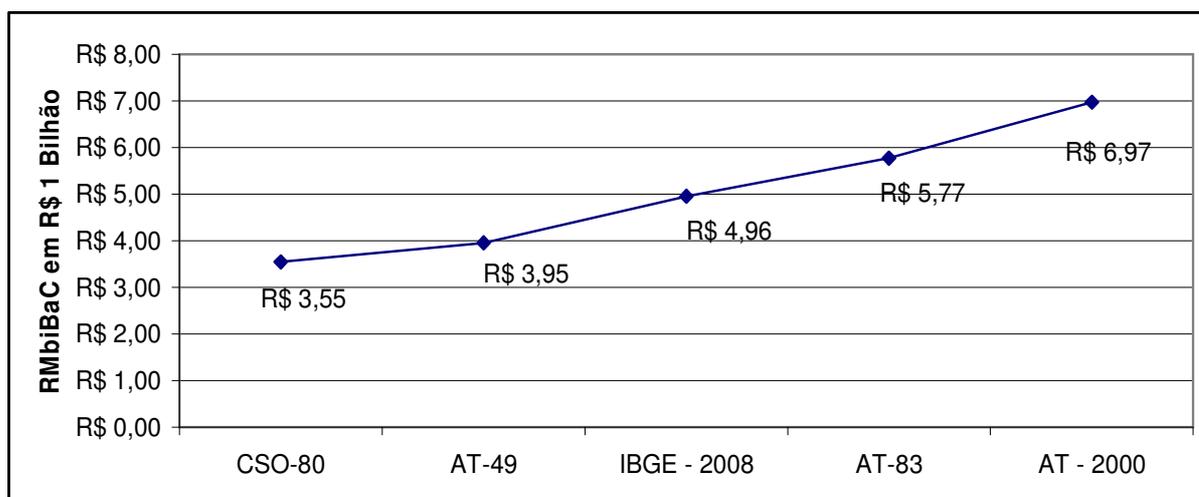
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários e partindo da hipótese que será mantido constante o Custo Normal no patamar atualmente praticado, apura-se as expectativas de vida resultante e os valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 19: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	RMBaC
CSO-80	17,51	R\$ 3.546.978.924,80
AT-49	18,48	R\$ 3.950.238.147,80
IBGE - 2009	21,30	R\$ 4.955.034.803,99
AT-83	22,62	R\$ 5.773.656.080,99
AT - 2000	26,53	R\$ 6.970.939.393,23

Elaboração: CAIXA

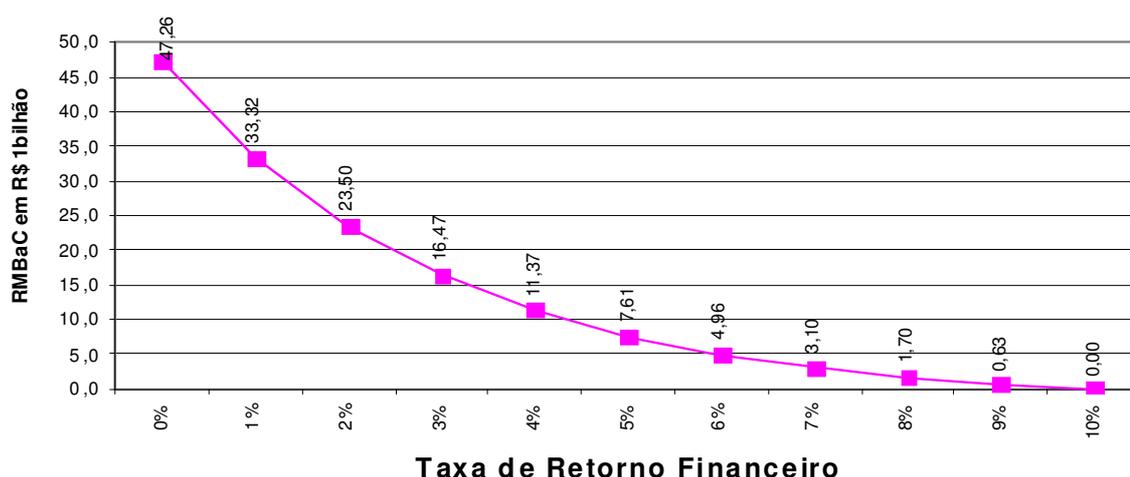
Gráfico 6: RMBaC em função da Tábua de Mortalidade Utilizada para Cálculo



9.2. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado uma RMBaC R\$ 4,96 bi. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações da reserva apurada, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real



Elaboração: CAIXA

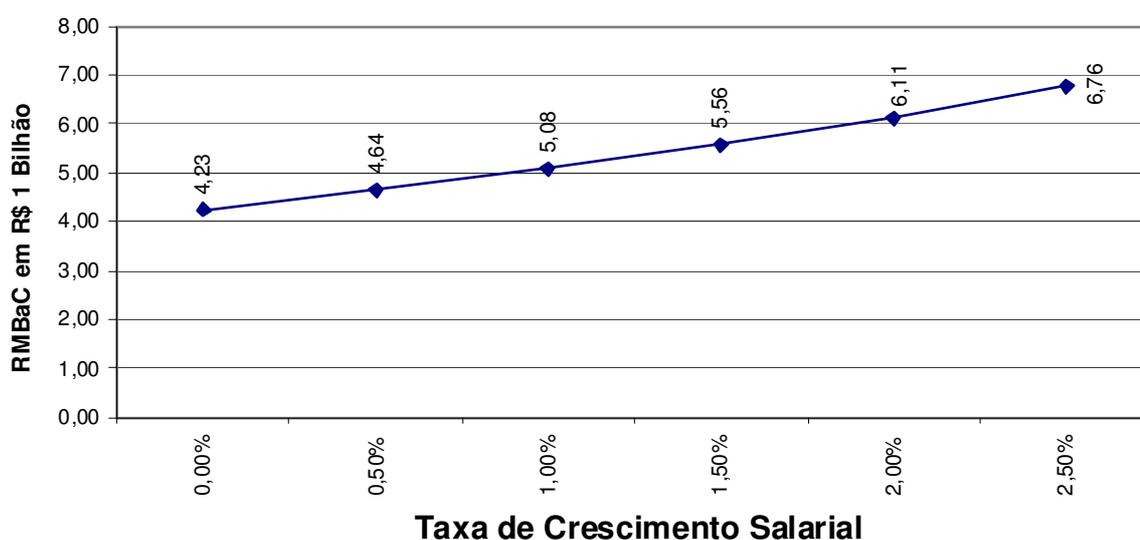
9.3. Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 20: Impacto da Variação do Crescimento Salarial na RMBaC

Cres. Sal.	RMBaC	Variação
0,0%	R\$ 4.101.579.025,04	-17,22%
0,5%	R\$ 4.511.888.901,70	-8,94%
1,0%	R\$ 4.955.034.803,99	0,00%
1,5%	R\$ 5.433.997.803,31	9,67%
2,0%	R\$ 5.976.911.417,05	20,62%
2,5%	R\$ 6.632.114.417,48	33,85%

Gráfico 8: Variação da RMBaC em função do Crescimento Real de Salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que a RMBaC se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução da mesma Reserva.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Métodos de Financiamento do Regime Financeiro de Capitalização

Métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização é o modelo matemático que define a evolução do nível de contribuição previdenciária e da curva de acumulação da Reserva Matemática.

A seguir apresentaremos uma abordagem sobre os dois principais métodos de financiamento do Regime Financeiro de Capitalização, quais sejam: Crédito Unitário Projetado (PUC) e Idade de Entrada Normal (IEN) e comparação do o Método Agregado.

10.1. Crédito Unitário Projetado – PUC

Neste método de financiamento, a Reserva Matemática é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

A principal característica deste método é a elevação do Custo Normal em função da elevação da idade do servidor ativo. Sob o ponto de vista individual, o Custo Normal é baixo no início do período contributivo, mas bastante oneroso quando se aproxima o momento da aposentadoria. Sob o ponto de vista da totalidade dos servidores ativos, quanto maior for a idade média do grupo, maior será o Custo Normal Total.

10.2. Idade de Entrada Normal – IEN

Neste método, o Custo Normal resulta do financiamento do custo total de aposentadoria, valor presente dos benefícios futuros, em percentual constante do valor do salário durante todo o período contributivo do servidor. Por não oferecer oscilações significativas ao longo dos anos, este método traz maior confiança aos participantes do Plano.

10.3. Método Agregado

Neste método, o Custo Normal resulta do financiamento do custo total de aposentadoria, valor presente dos benefícios futuros, em percentual constante do valor do salário durante o período contributivo do servidor entre a idade atual e a idade de aposentadoria. A RMBaC, por sua vez, resulta da diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros e o Valor Presente das Contribuições Futuras considerando o Custo Normal apurado. Entretanto, no cálculo específico da RMBaC para o RPPS do

Município do Rio de Janeiro, considerou-se como parâmetro para cálculo do Valor Presente das Contribuições Futuras o atual Custeio, ou seja, 33,00%.

10.4. Comparação Custo Total

O quadro seguinte compara os resultados totais da soma do Custo Normal e Custo Suplementar considerando apenas a RMBaC.

Quadro 21: Variação dos Custos em Função do Método de Custeio

Discriminação	Método de Financiamento		
	IEN	PUC	Agregado
Custo Normal de Aposentadoria	14,02%	19,70%	23,81%
Invalidez com reversão ao dependente	2,21%	2,21%	2,21%
Pensão de ativos	5,98%	5,98%	5,98%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Administração do Plano	1,00%	1,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	23,21%	28,89%	33,00%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 11.673.177.993,45	R\$ 9.628.247.288,27	R\$ 4.955.034.803,99
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 21.586.891.497,19	R\$ 21.586.891.497,19	R\$ 21.586.891.497,19
Reservas Matemáticas	R\$ 33.260.069.490,64	R\$ 31.215.138.785,46	R\$ 26.541.926.301,18
Ativos Garantidores - exceto a contribuição do Custo Suplementar	R\$ 6.836.570.141,71	R\$ 6.836.570.141,71	R\$ 6.836.570.141,71
Valor Presente do Custo Suplementar já Contratado (Em 34 anos)	R\$ 19.220.468.344,70	R\$ 19.220.468.344,70	R\$ 19.220.468.344,70
Total Ativos Garantidores	R\$ 26.057.038.486,41	R\$ 26.057.038.486,41	R\$ 26.057.038.486,41
Passivo Descoberto	R\$ 7.203.031.004,23	R\$ 5.158.100.299,05	R\$ 484.887.814,77
Financiamento do Passivo Descoberto em 34 anos	16,64%	11,92%	1,12%
Custo Total (Custo Normal + Custo Suplementar	39,85%	40,81%	34,12%

O quadro 21 apresenta uma comparação entre os custos previdenciários considerando os três métodos financeiros: IEN, PUC e Agregado. Para tornar consistente a comparação, foram feitas algumas adaptações, quais sejam:

- o Custo Normal do método Agregado está apresentado como sendo de 33,00% (custeio atualmente praticado), entretanto, como demonstrado no quadro 15, o Custo Normal por este método é de 62,53%. Esta adaptação foi feita, pois a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder é calculada considerando-se o atual plano de custeio.
- O Valor presente do Custo Suplementar já Contratado com percentual de 35,00% foi considerado como um Ativo Financeiro, reduzindo-se o passivo atuarial, visto que a regra de cálculo considera não só o percentual de 35,00%, mas também pisos de valores de repasse; Assim, deve-se ter em mente que o Custo Total

indicado na última linha do quadro anterior já leva em consideração esta premissa.

Feitas estas ressalvas, pode-se então fazer análise sobre os resultados encontrados considerando cada método citado.

- Observa-se que o Método Agregado apresenta o menor custo total e, na seqüência, o Método IEN e o Método PUC. Ressalta-se, entretanto, que passado o período de financiamento do Custo Suplementar, 34 anos, o Método IEN apresentará o custo mais baixo, visto que Custo Normal por este método se manterá relativamente constante ao longo do tempo, ou seja, próximo a 23,00%, assim como se manterá constante também o custeio de 33,00% do Método Agregado, ou seja, passado o período de financiamento, o custo do plano será 10 pontos percentuais mais barato, se adotado o Método IEN. O mesmo não se pode afirmar sobre método PUC, visto que o Custo Normal por este método tem tendência de crescimento ao longo do tempo.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das duas últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 22: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensões
Avaliação Atuarial 2011	89.418	56.995	15.721
Avaliação Atuarial 2012	95.770	58.881	11.876
Varição percentual	7,10%	3,31%	-24,46%

Elaboração: CAIXA

Quadro 23: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensões
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.375,48	R\$ 2.433,22	R\$ 1.646,40
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.419,31	R\$ 2.610,67	R\$ 2.398,24
Varição percentual	1,85%	7,29%	45,67%

Elaboração: CAIXA

Quadro 24: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensões
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 212.410.839,62	R\$ 138.681.378,17	R\$ 25.883.092,58
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 231.697.631,50	R\$ 153.718.959,72	R\$ 28.481.510,78
Varição percentual	9,08%	10,84%	10,04%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 7,10 pontos percentuais no número de participantes ativos, 6.352 servidores, sendo que há 8.257 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 1.886, e redução de pensões, 3.845, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 9,79% no gasto com pessoal. Ressalte-se que a variação no número de pensões decorre

do fato de que na última Avaliação Atuarial foi considerado o número de pensões e no estudo atual, considerou-se o número de benefícios de pensão.

11.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 25: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	91,86%	53,34%
Invalidez com reversão ao dependente	2,18%	2,21%
Pensão de ativos	6,59%	5,98%
Auxílios	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	100,63%	61,53%
Administração do Plano	1,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	101,63%	62,53%

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variação do Patrimônio do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
(+) Royalties	R\$ 0,00	R\$ 2.840.800.327,82
(+) Cont Suplementar	R\$ 9.244.546.008,00	R\$ 19.220.468.344,70
(+) Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 1.215.171.587,00
(+) Ativo Financeiro	R\$ 1.573.296.745,00	R\$ 1.383.917.416,00
(+) Emp (juros+amort)	R\$ 703.315.739,00	R\$ 1.361.677.558,52
(+) Créditos a Receber	R\$ 0,00	R\$ 35.003.252,37
Cobertura do Passivo	R\$ 11.521.158.492,00	R\$ 26.057.038.486,41

Quadro 27: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 17.360.428.247,00	R\$ 21.586.891.497,19
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 7.532.837.063,00	R\$ 4.955.034.803,99
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 24.893.265.310,00	R\$ 26.541.926.301,18
VP Custo Suplementar	R\$ 9.244.546.008,00	R\$ 19.220.468.344,70
(+) Demais Itens do Patrimônio	R\$ 2.276.612.484,00	R\$ 6.836.570.141,71
Resultado	R\$ 13.372.106.818,00	R\$ 484.887.814,77

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal que pode ter decorrido de aplicação de diferentes interpretações do custo normal apurado pelo método agregado;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensões;
- redução dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que os ativos garantidores tiveram aumento superior a magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o FUNPREVI – RIO DE JANEIRO contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, número de servidores casados inferior ao padrão mínimo, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município, à idade de aposentadoria do servidor inativo, e valor do benefício do inativo e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões: 0,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;



- contribuições mensais dos aposentados e pensões portadores de doenças incapacitantes: 0,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 57,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 35,00% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 29.146.482,56. Apesar do Déficit Financeiro, o Plano com ativos financeiros conforme transcrito a seguir:

Cobertura do Passivo	R\$ 26.057.038.486,41
(+) Royalties	R\$ 2.840.800.327,82
(+) Cont Suplementar	R\$ 19.220.468.344,70
(+) Imóveis	R\$ 1.215.171.587,00
(+) Ativo Financeiro	R\$ 1.383.917.416,00
(+) Emp (juros+amort)	R\$ 1.361.677.558,52
(+) Créditos a Receber	R\$ 35.003.252,37

O item contribuição suplementar corresponde ao valor presente do fluxo de pagamentos do Custo Suplementar de 35% sobre a folha de salários previsto para os próximos 34 anos, considerando os pisos previsto na legislação.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – – IBGE-2009;



⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano; e
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade de Aposentadoria Projetada – Feminino: 63 anos;**
- **Idade de Aposentadoria Projetada – Masculino: 59 anos**

Para apuração do Custo Previdenciário, manteve-se os Regimes Financeiros e método financeiro utilizados na última avaliação atuarial, conforme a seguir:

Regime Financeiro	Benefício Previdenciário
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente
	Pensão por Morte do Servidor Ativo
	Auxílio-Reclusão

Para apuração do Valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, adotou-se a contribuição de 33,00% praticada atualmente para efeito de apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária, cujo valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 3.852.357.702,16, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 26.541.926.301,18, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 4.955.034.803,99, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 21.586.891.497,19. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:



⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O custeio administrativo será de 1,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, estando adequado ao que prevê o Artigo 15 da Portaria MPS n.º. 402, de 11.12.2008..

MÊS / ANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	BENEFÍCIOS A CONCEDER
dez/11	R\$ 21.586.891.497,19	R\$ 4.955.034.803,99
jan/12	R\$ 21.509.766.312,60	R\$ 5.053.296.928,53
fev/12	R\$ 21.432.265.717,28	R\$ 5.152.037.348,93
mar/12	R\$ 21.354.387.883,89	R\$ 5.251.258.393,32
abr/12	R\$ 21.276.130.976,20	R\$ 5.350.962.401,16
mai/12	R\$ 21.197.493.149,06	R\$ 5.451.151.723,30
jun/12	R\$ 21.118.472.548,33	R\$ 5.551.828.722,03
jul/12	R\$ 21.039.067.310,82	R\$ 5.652.995.771,15
ago/12	R\$ 20.959.275.564,30	R\$ 5.754.655.255,99
set/12	R\$ 20.879.095.427,42	R\$ 5.856.809.573,51
out/12	R\$ 20.798.525.009,67	R\$ 5.959.461.132,35
nov/12	R\$ 20.717.562.411,34	R\$ 6.062.612.352,83
dez/12	R\$ 20.636.205.723,47	R\$ 6.166.265.667,09

A projeção das Reservas Matemáticas foi feita considerando o método de recorrência atuarial e financeira, ou seja, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC no mês posterior equivale à RMBaC do mês anterior atualiza pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e adicionada do Custo Normal dos Benefícios em Capitalização. Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC no mês posterior equivale à RMBC do mês anterior atualiza pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e reduzida da folha de benefícios do respectivo mês. Para tanto, considerou-se a manutenção do quantitativo de participantes da base de dados no ano.

A avaliação do atual modelo de equacionamento atual do Plano indicou que o percentual de Custeio Suplementar de 35,00% não é mais suficiente para o equilíbrio atuarial do Plano, como descrito a seguir.

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -21.586.891.497,19
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -4.955.034.803,99
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ -26.541.926.301,18
VP Custo Suplementar	R\$ 19.220.468.344,70
(+) Demais Itens do Patrimônio	R\$ 6.836.570.141,71
Resultado	R\$ -484.887.814,77

Como se observa, há um déficit de R\$ 484.887.814,77. Para que haja equilíbrio do Plano Previdenciário, é necessário que haja a indicação de nova fonte de recurso que faça frente a este déficit, ou a elevação do Custo Suplementar, passando a 36,16% da folha salarial para o restante do período de financiamento, ou seja, 34 anos.

Desta forma, o custeio do Plano deve ser o seguinte:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensões portadores de doenças incapacitantes: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 58,16% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 36,16% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 28: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	35.988	19.340	55.328
Folha salarial mensal	R\$ 85.046.842,44	R\$ 61.880.525,28	R\$ 146.927.367,72
Salário médio	R\$ 2.363,20	R\$ 3.199,61	R\$ 2.655,57
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	70	78	78
Idade mínima de admissão	17	14	14
Idade média de admissão	33	31	32
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	34.341	6.101	40.442
Folha salarial mensal	R\$ 72.564.782,18	R\$ 12.205.481,61	R\$ 84.770.263,78
Salário médio	R\$ 2.113,07	R\$ 2.000,57	R\$ 2.096,09
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	68	64	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	58

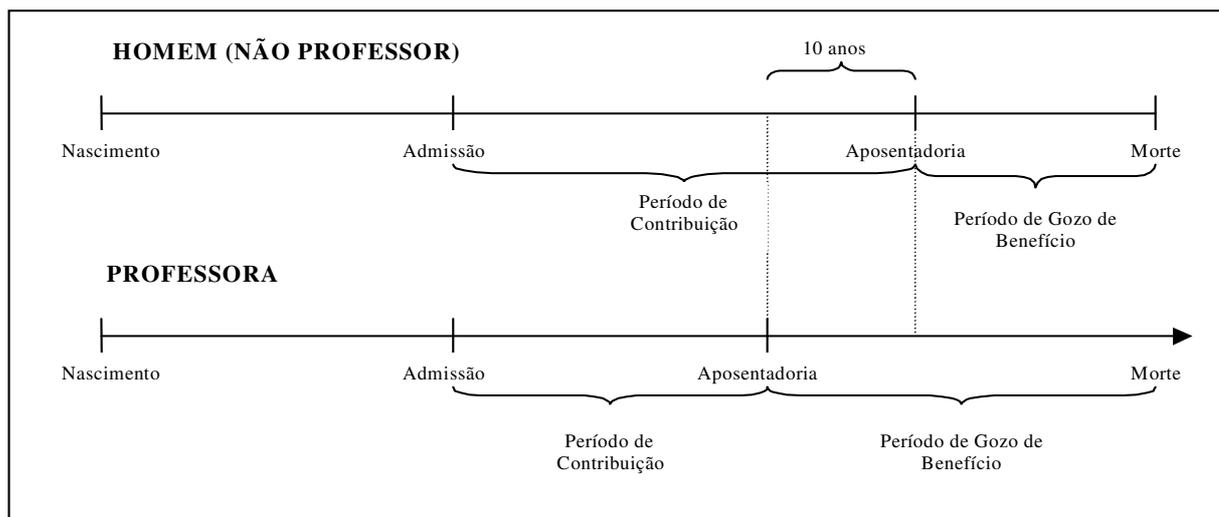
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio de Janeiro corresponde a 42,23% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 84,91% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 9 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 9: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 30: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	70.329	25.441	95.770
Folha salarial mensal	R\$ 157.611.624,62	R\$ 74.086.006,88	R\$ 231.697.631,50
Salário médio	R\$ 2.241,06	R\$ 2.912,07	R\$ 2.419,31
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	45	45	45
Idade máxima atual	70	78	78
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	68	66	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,44% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 29,94% aos salários das servidoras.

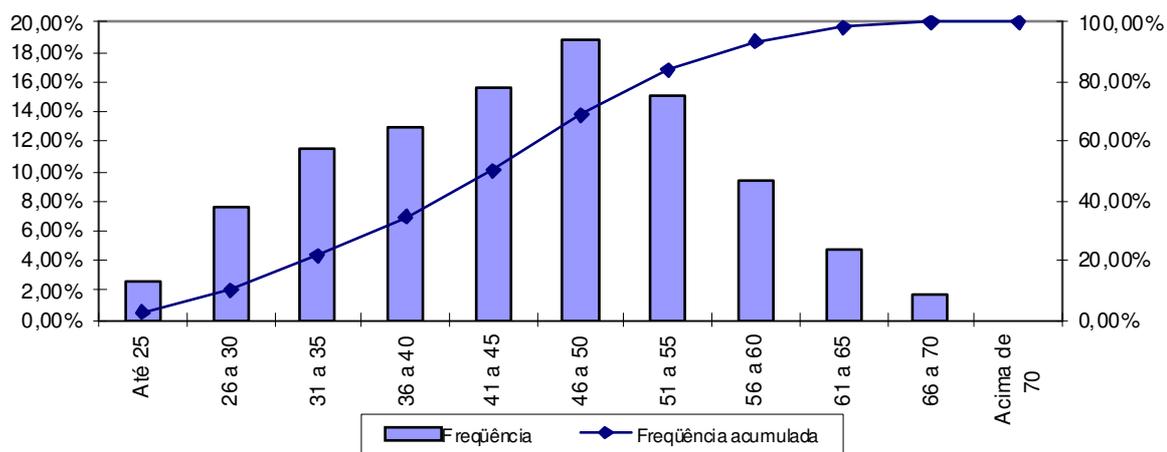
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	2.429	2,54%	2,54%
26 a 30	7.264	7,58%	10,12%
31 a 35	10.954	11,44%	21,56%
36 a 40	12.400	12,95%	34,51%
41 a 45	15.026	15,69%	50,20%
46 a 50	18.088	18,88%	69,08%
51 a 55	14.396	15,04%	84,12%
56 a 60	9.043	9,44%	93,56%
61 a 65	4.587	4,79%	98,35%
66 a 70	1.580	1,65%	100,00%
Acima de 70	3	0,00%	100,00%
Total	95.770	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



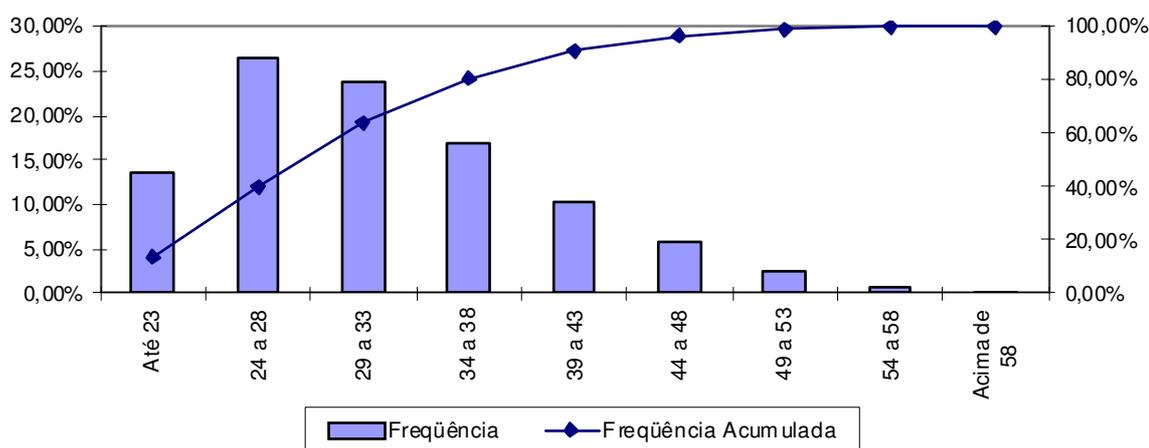
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 23	12.964	13,54%	13,54%
24 a 28	25.269	26,38%	39,92%
29 a 33	22.862	23,87%	63,79%
34 a 38	16.243	16,96%	80,75%
39 a 43	9.746	10,18%	90,93%
44 a 48	5.481	5,72%	96,65%
49 a 53	2.321	2,43%	99,08%
54 a 58	708	0,74%	99,82%
Acima de 58	176	0,18%	100,00%
Total	95.770	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Rio de Janeiro foi aos 14 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 63,79% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

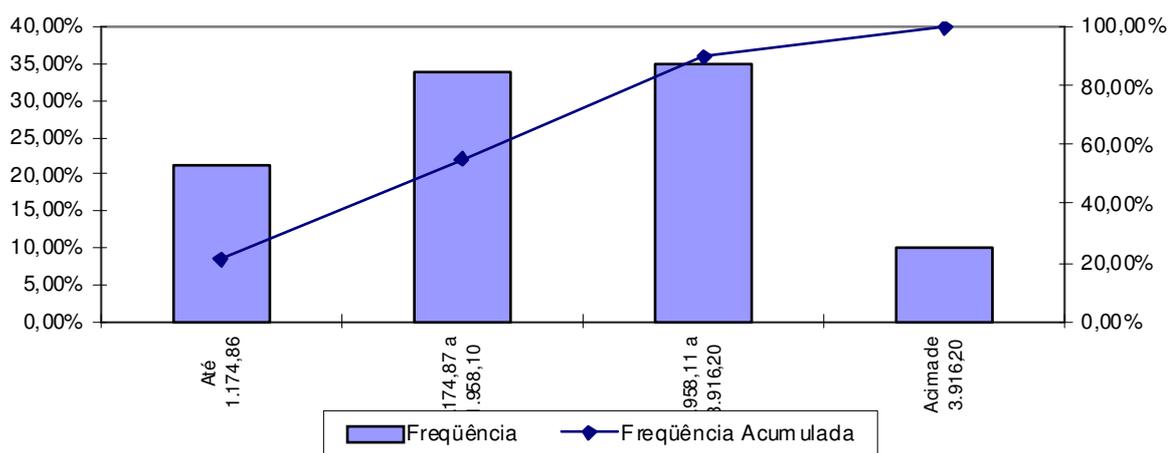
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	20.247	21,14%	21,14%
1.174,87 a 1.958,10	32.393	33,83%	54,97%
1.958,11 a 3.916,20	33.424	34,90%	89,87%
Acima de 3.916,20	9.706	10,13%	100,00%
Total	95.770	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

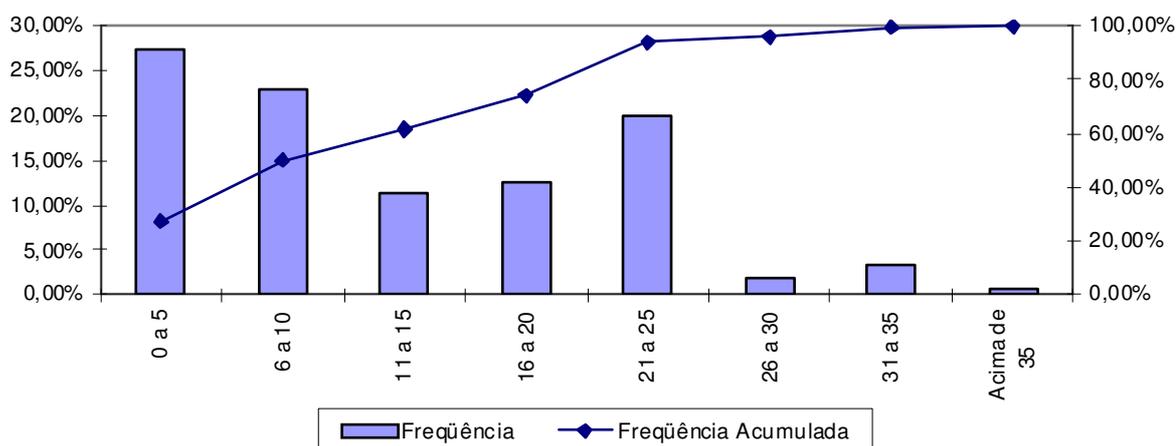
Observa-se que 21,14% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e que apenas uma pequena parcela, 10,13%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 34: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	26.165	27,32%	27,32%
6 a 10	22.000	22,97%	50,29%
11 a 15	10.854	11,34%	61,63%
16 a 20	12.134	12,67%	74,30%
21 a 25	19.015	19,85%	94,15%
26 a 30	1.858	1,94%	96,09%
31 a 35	3.100	3,24%	99,33%
Acima de 35	644	0,67%	100,00%
Total	95.770	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

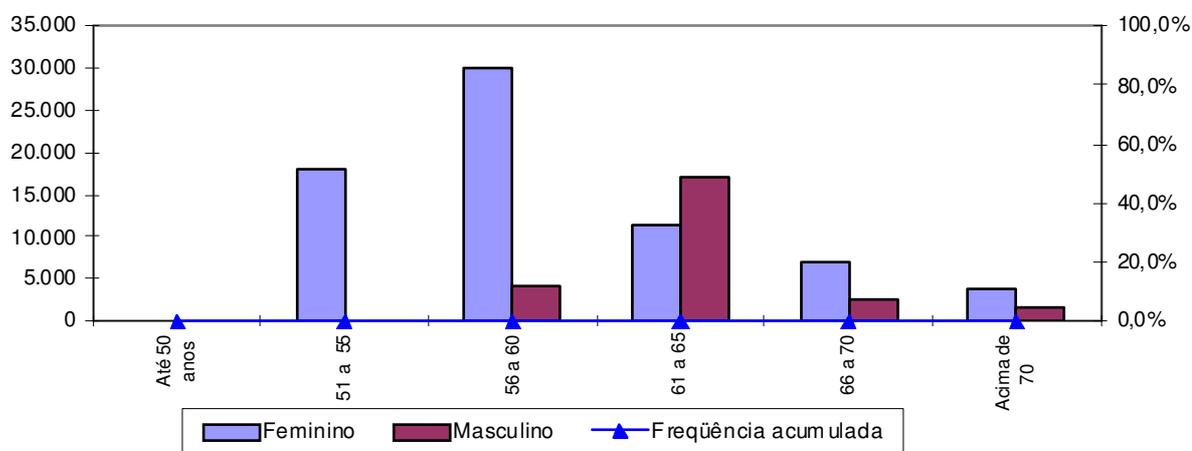
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 27,32% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	18.044	0
56 a 60	29.993	4.240
61 a 65	11.531	17.023
66 a 70	6.934	2.576
Acima de 70	3.827	1.602
Total	70.329	25.441

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

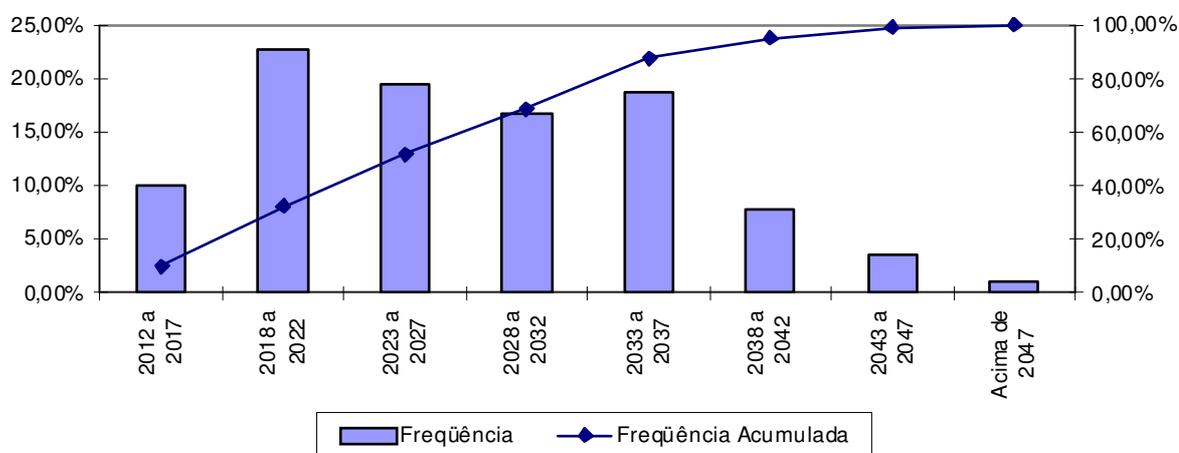
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	9.547	9,97%	9,97%
2018 a 2022	21.646	22,60%	32,57%
2023 a 2027	18.622	19,45%	52,02%
2028 a 2032	16.043	16,75%	68,77%
2033 a 2037	17.904	18,69%	87,46%
2038 a 2042	7.558	7,89%	95,35%
2043 a 2047	3.394	3,55%	98,90%
Acima de 2047	1.056	1,10%	100,00%
Total	95.770	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

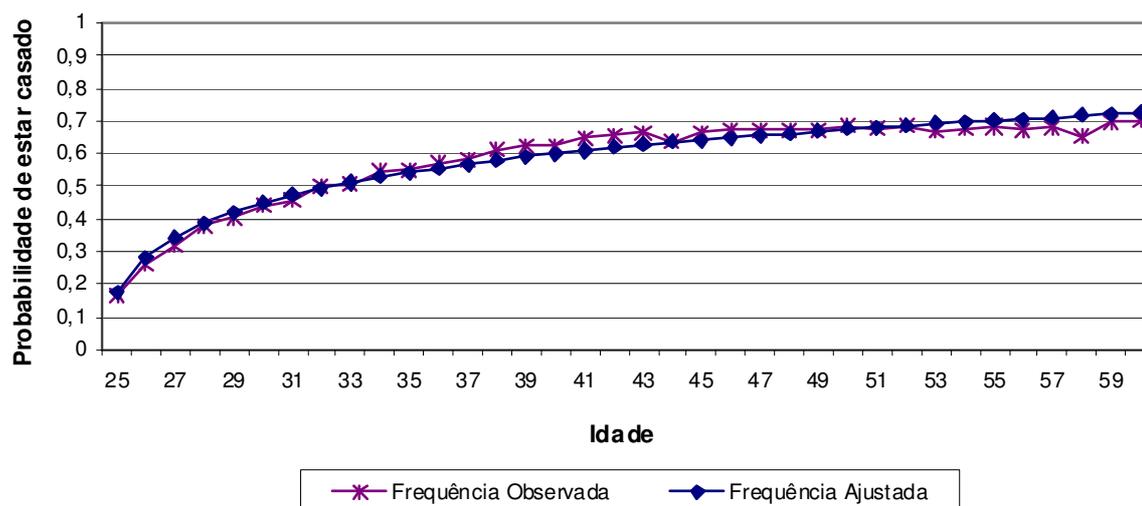
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 37: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	49.493	9.388	58.881
Folha de Benefícios	R\$ 121.510.143,15	R\$ 32.208.816,58	R\$ 153.718.959,73
Benefício médio	R\$ 2.455,10	R\$ 3.430,85	R\$ 2.610,67
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	66	71	67
Idade máxima atual	100	103	103

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

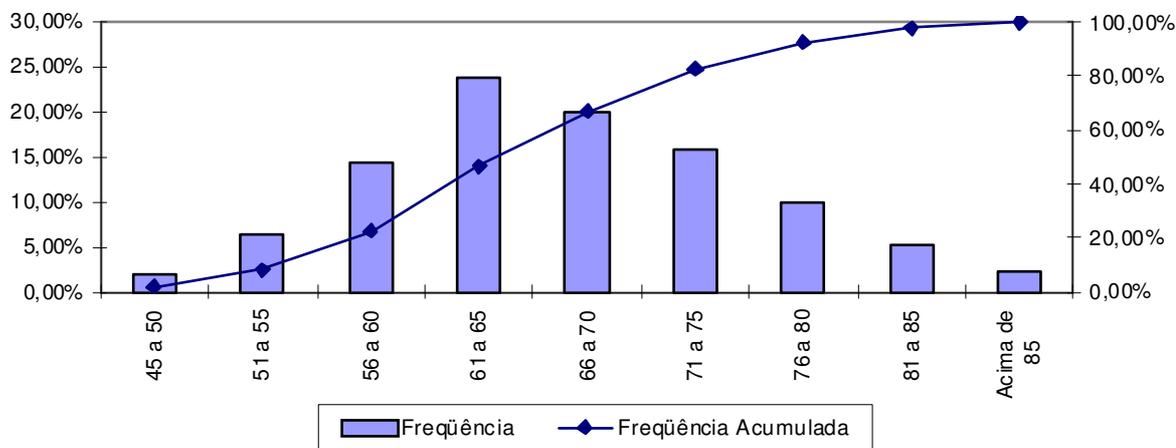
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,94% do contingente total.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	1.209	2,05%	2,05%
51 a 55	3.777	6,42%	8,47%
56 a 60	8.464	14,37%	22,84%
61 a 65	14.085	23,92%	46,76%
66 a 70	11.840	20,11%	66,87%
71 a 75	9.280	15,76%	82,63%
76 a 80	5.809	9,87%	92,50%
81 a 85	3.101	5,26%	97,76%
Acima de 85	1.316	2,24%	100,00%
Total	58.881	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 39: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	838	R\$ 1.510.180,95	R\$ 1.802,13	58
	Feminino	2903	R\$ 4.299.771,43	R\$ 1.481,15	56
Tempo de contribuição	Masculino	8032	R\$ 29.351.346,53	R\$ 3.654,30	72
	Feminino	43773	R\$ 113.544.111,90	R\$ 2.593,93	67
Idade	Masculino	185	R\$ 388.048,55	R\$ 2.097,56	72
	Feminino	2287	R\$ 2.736.091,93	R\$ 1.196,37	68
Compulsória	Masculino	333	R\$ 959.240,55	R\$ 2.880,60	75
	Feminino	530	R\$ 930.167,89	R\$ 1.755,03	74
Total		58881	R\$ 153.718.959,73	R\$ 2.610,67	67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

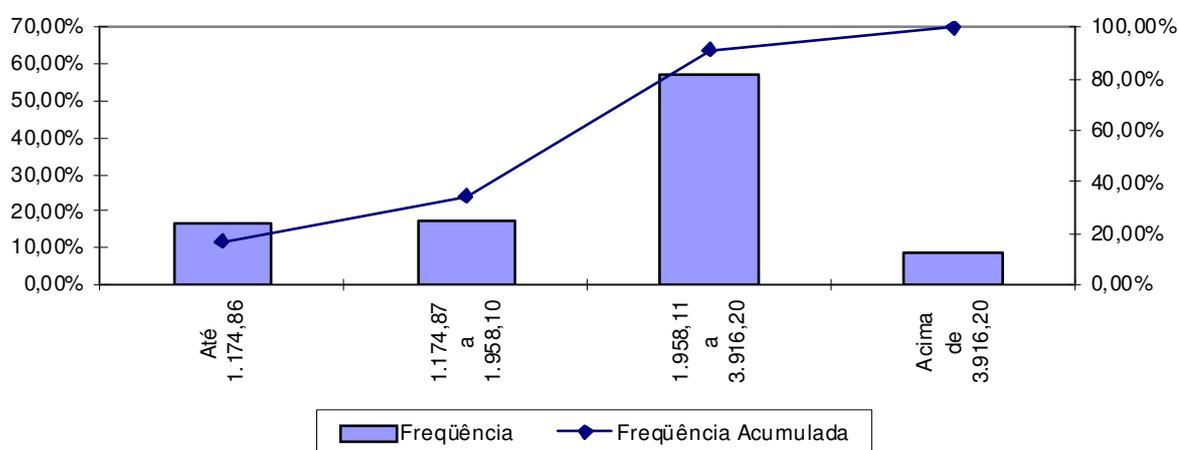
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	9.978	16,95%	16,95%
1.174,87 a 1.958,10	10.125	17,19%	34,14%
1.958,11 a 3.916,20	33.736	57,30%	91,44%
Acima de 3.916,20	5.042	8,56%	100,00%
Total	58.881	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 16,95% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.174,86.

Anexo 1.c. Estatísticas das Pensionistas

Quadro 41: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.643	3.233	11.876
Folha de Benefícios	R\$ 21.718.023,10	R\$ 6.763.487,68	R\$ 28.481.510,78
Benefício médio	R\$ 2.512,79	R\$ 2.092,02	R\$ 2.398,24
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	65	64	65
Idade máxima atual	104	101	104

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No levantamento das bases de dados, considerou-se como registro as pensões e não os pensionistas. Ou seja, se há um grupo familiar com mais de um pensionista, computamos, na verdade como uma única pensão para todo o grupo, e

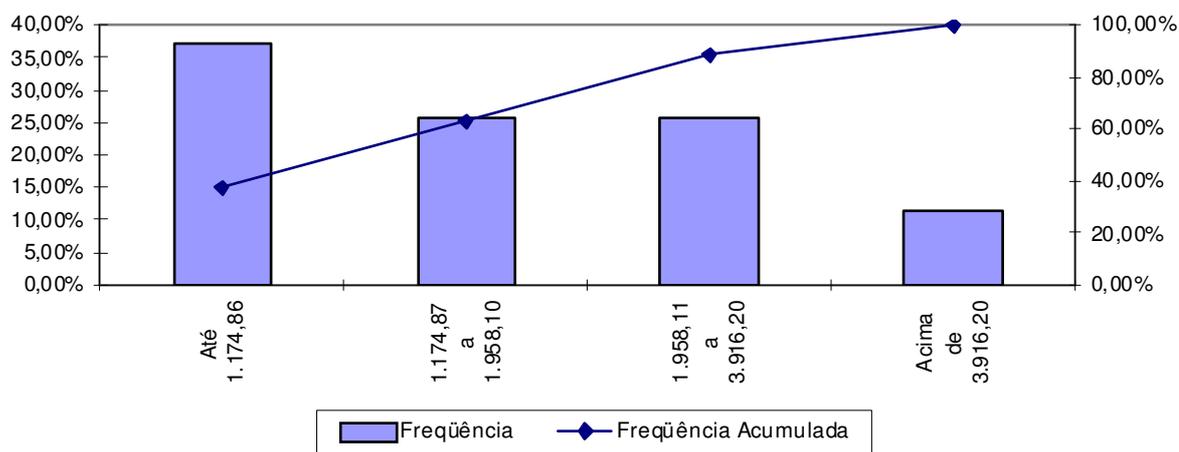
não uma pensão para cada pensionista. Na base cadastral das pensões, 72,78% dos titulares são mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 20,11% em relação ao dos homens.

Quadro 42: Distribuição dos Pensões por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	4.431	37,31%	37,31%
1.174,87 a 1.958,10	3.039	25,59%	62,90%
1.958,11 a 3.916,20	3.034	25,55%	88,45%
Acima de 3.916,20	1.372	11,55%	100,00%
Total	11.876	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Pensões por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 37,31% com benefícios até R\$ 1.174,86.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente válido com idade superior a 21 anos	126	Excluir o dependente da base de dados
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	217	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	601	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	23	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	25	Admitir a diferença etária média apurada no banco de dados analisados
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	90	Admitir o dado como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	26	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Número de servidores com tempo de serviço igual a zero superior ao padrão máximo	68.921	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Tempo de serviço anterior não informado	7.634	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	8,69%	Adotar estatística de outras bases de dados cadastrais

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	20	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	326	Manter o dado como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	8	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	3.409	Manter o dado como correto
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	76	Admitir o dado como correto

Pensões		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	112	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	928	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com de valor superior a R\$ 24.117,62	15	Admitir o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 02/jan/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses

Quadro 43: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 231.697.631,50	11,00%	R\$ 331.327.613,05	R\$ 331.327.613,05
Contribuição Inativos	R\$ 22.664.314,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 6.669.266,50	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 231.697.631,50	21,00%	R\$ 632.534.534,00	R\$ 632.534.534,00
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 413.898.102,00	1,00%	R\$ 53.806.753,26	R\$ 53.806.753,26
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 231.697.631,50	35,00%	R\$ 1.025.839.696,17	R\$ 1.025.839.696,17
Compensação Previdenciária	R\$ 19.347.897,67		R\$ 251.522.669,71	R\$ 251.522.669,71
Dívida para com o RPPS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 231.697.631,50	22,00%	R\$ 686.341.287,26	R\$ 686.341.287,26
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.712.180.983,43	R\$ 1.712.180.983,43

Quadro 44: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.998.346.476,36	R\$ 1.998.346.476,36
Pensões			R\$ 370.259.640,14	R\$ 370.259.640,14
Auxílios	R\$ 413.898.102,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 413.898.102,00	1,00%	R\$ 53.806.753,26	R\$ 53.806.753,26
Total de Despesas				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.368.606.116,50	R\$ 2.368.606.116,50
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.368.606.116,50	R\$ 2.368.606.116,50

Quadro 45: Ativo

Referência	Valor
Valor em 02/01/12	R\$ 2.599.089.003,00
Valor em 31/12/12	R\$ 2.755.034.343,18
Ganho financeiro	R\$ 155.945.340,18

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2012	95.770	0	95.770	58.881	11.876	0	0	70.757	166.527
2013	92.601	3.156	95.757	57.209	11.498	1.623	490	70.820	166.577
2014	85.843	9.940	95.783	55.493	11.115	6.873	1.014	74.495	170.278
2015	84.101	11.665	95.766	53.724	10.728	7.117	1.546	73.115	168.881
2016	80.505	15.265	95.770	51.934	10.340	9.213	2.090	73.576	169.346
2017	79.042	16.734	95.775	50.078	9.950	9.191	2.652	71.870	167.645
2018	73.844	21.923	95.767	48.208	9.560	12.860	3.229	73.857	169.624
2019	66.560	29.215	95.775	46.314	9.172	18.644	3.826	77.957	173.732
2020	61.716	34.055	95.771	44.390	8.787	22.017	4.440	79.633	175.405
2021	58.058	37.715	95.773	42.456	8.406	24.223	5.076	80.162	175.935
2022	54.537	41.234	95.771	40.493	8.029	26.281	5.731	80.534	176.305
2023	51.260	44.510	95.770	38.533	7.656	28.090	6.406	80.685	176.455
2024	48.359	47.409	95.768	36.567	7.290	29.517	7.100	80.474	176.242
2025	44.292	51.479	95.771	34.612	6.931	32.091	7.813	81.446	177.217
2026	38.848	56.922	95.770	32.667	6.578	36.021	8.549	83.815	179.586
2027	35.894	59.876	95.771	30.742	6.236	37.493	9.301	83.771	179.541
2028	33.274	62.499	95.773	28.838	5.904	38.608	10.068	83.417	179.190

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2029	30.858	64.921	95.779	26.971	5.582	39.502	10.848	82.903	178.682
2030	27.980	67.793	95.773	25.138	5.271	40.830	11.644	82.883	178.655
2031	25.068	70.710	95.778	23.356	4.971	42.187	12.447	82.961	178.739
2032	21.624	74.148	95.772	21.625	4.683	44.103	13.258	83.668	179.441
2033	19.039	76.733	95.772	19.955	4.405	45.452	14.072	83.884	179.655
2034	15.030	80.743	95.772	18.341	4.140	48.405	14.889	85.776	181.548
2035	11.672	84.092	95.765	16.798	3.888	50.727	15.705	87.119	182.883
2036	9.798	85.965	95.763	15.322	3.647	51.542	16.515	87.026	182.789
2037	8.197	87.576	95.773	13.920	3.418	52.312	17.313	86.963	182.736
2038	6.830	88.939	95.769	12.592	3.201	53.360	18.094	87.246	183.015
2039	5.573	90.197	95.770	11.341	2.995	54.525	18.857	87.718	183.489
2040	4.444	91.326	95.770	10.169	2.800	55.649	19.596	88.215	183.985
2041	3.558	92.211	95.769	9.073	2.616	56.473	20.307	88.469	184.239
2042	2.795	92.975	95.770	8.052	2.443	57.433	20.985	88.914	184.684
2043	2.169	93.602	95.771	7.109	2.279	58.048	21.630	89.065	184.836
2044	1.631	94.139	95.770	6.238	2.124	58.731	22.232	89.326	185.096
2045	1.200	94.570	95.770	5.442	1.979	60.417	22.793	90.631	186.401
2046	857	94.913	95.770	4.716	1.842	62.785	23.308	92.652	188.422
2047	609	95.160	95.769	4.060	1.714	63.724	23.778	93.276	189.045
2048	427	95.343	95.770	3.469	1.593	64.964	24.198	94.225	189.995
2049	289	95.481	95.770	2.943	1.480	65.880	24.570	94.873	190.643

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2050	198	95.572	95.770	2.478	1.374	66.288	24.892	95.033	190.803
2051	119	95.652	95.770	2.071	1.275	66.501	25.167	95.015	190.785
2052	74	95.696	95.770	1.718	1.182	67.081	25.394	95.376	191.146
2053	40	95.730	95.770	1.413	1.096	67.501	25.578	95.589	191.359
2054	19	95.751	95.770	1.154	1.016	68.401	25.716	96.287	192.057
2055	9	95.761	95.770	936	941	68.930	25.816	96.623	192.393
2056	0	95.770	95.770	755	872	68.959	25.880	96.466	192.236
2057	0	95.770	95.770	606	808	68.817	25.906	96.137	191.907
2058	0	95.770	95.770	484	749	68.477	25.901	95.612	191.382
2059	0	95.770	95.770	386	693	68.413	25.867	95.360	191.130
2060	0	95.770	95.770	307	642	68.122	25.806	94.877	190.647
2061	0	95.770	95.770	244	595	67.983	25.726	94.548	190.318
2062	0	95.770	95.770	194	551	67.919	25.625	94.290	190.060
2063	0	95.770	95.770	155	511	67.914	25.513	94.092	189.862
2064	0	95.770	95.770	124	473	67.826	25.390	93.814	189.584
2065	0	95.770	95.770	99	438	68.141	25.263	93.942	189.712
2066	0	95.770	95.770	80	406	68.444	25.132	94.062	189.832
2067	0	95.770	95.770	66	375	69.352	25.002	94.795	190.565
2068	0	95.770	95.770	54	347	69.186	24.878	94.465	190.235
2069	0	95.770	95.770	44	321	69.258	24.758	94.381	190.151
2070	0	95.770	95.770	36	296	69.143	24.644	94.120	189.890

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuros	Total de Aposentados e Pensões	Total de Participantes
2071	0	95.770	95.770	30	273	68.959	24.538	93.799	189.569
2072	0	95.770	95.770	24	252	68.639	24.439	93.353	189.123
2073	0	95.770	95.770	19	232	69.146	24.346	93.744	189.514
2074	0	95.770	95.770	16	213	68.812	24.259	93.300	189.070
2075	0	95.770	95.770	12	196	69.557	24.176	93.940	189.710
2076	0	95.770	95.770	10	179	69.905	24.093	94.187	189.957
2077	0	95.770	95.770	8	163	69.583	24.013	93.767	189.537
2078	0	95.770	95.770	6	149	70.027	23.933	94.115	189.885
2079	0	95.770	95.770	4	135	70.040	23.851	94.031	189.801
2080	0	95.770	95.770	3	123	69.955	23.772	93.853	189.623
2081	0	95.770	95.770	2	111	70.022	23.694	93.831	189.601
2082	0	95.770	95.770	2	100	69.969	23.620	93.691	189.461
2083	0	95.770	95.770	1	90	69.706	23.550	93.348	189.118
2084	0	95.770	95.770	1	81	69.822	23.486	93.391	189.161
2085	0	95.770	95.770	1	73	70.047	23.428	93.549	189.319
2086	0	95.770	95.770	0	65	69.555	23.379	93.000	188.770

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	3.012.069.209,50	0,00	3.012.069.209,50	0,00	0,00	0,00	1.998.346.476,36	370.259.640,14	2.368.606.116,50	2.368.606.116,50	5.380.675.326,00
2013	2.919.541.248,00	96.387.622,50	3.015.928.870,50	83.527.516,31	0,00	83.527.516,31	1.945.153.047,09	357.653.062,00	2.302.806.109,09	2.386.333.625,41	5.402.262.495,91
2014	2.687.437.584,00	297.563.942,00	2.985.001.526,00	305.413.819,18	536.928,35	305.950.747,53	1.889.876.288,63	344.916.650,00	2.234.792.938,63	2.540.743.686,16	5.525.745.212,16
2015	2.653.318.096,00	350.334.322,00	3.003.652.418,00	331.339.478,41	1.160.750,91	332.500.229,32	1.832.802.347,19	332.137.598,00	2.164.939.945,19	2.497.440.174,51	5.501.092.592,51
2016	2.539.225.520,00	462.514.312,00	3.001.739.832,00	435.938.739,59	1.968.150,25	437.906.889,84	1.773.786.454,38	319.350.668,00	2.093.137.122,38	2.531.044.012,22	5.532.783.844,22
2017	2.515.259.344,00	507.274.300,00	3.022.533.644,00	450.948.180,36	2.956.493,64	453.904.674,01	1.713.453.698,13	306.506.538,00	2.019.960.236,13	2.473.864.910,13	5.496.398.554,13
2018	2.335.147.984,00	667.902.092,00	3.003.050.076,00	619.240.875,70	4.228.985,13	623.469.860,83	1.651.459.062,50	293.630.948,00	1.945.090.010,50	2.568.559.871,33	5.571.609.947,33
2019	2.056.254.720,00	901.100.720,00	2.957.355.440,00	884.647.705,14	5.847.231,59	890.494.936,73	1.588.314.989,63	280.959.276,00	1.869.274.265,63	2.759.769.202,36	5.717.124.642,36
2020	1.873.012.336,00	1.063.145.928,00	2.936.158.264,00	1.054.805.766,52	7.918.445,25	1.062.724.211,77	1.524.069.031,88	268.423.194,00	1.792.492.225,88	2.855.216.437,65	5.791.374.701,65
2021	1.743.536.080,00	1.185.999.048,00	2.929.535.128,00	1.170.989.443,10	10.280.259,37	1.181.269.702,47	1.459.163.631,25	256.026.030,00	1.715.189.661,25	2.896.459.363,72	5.825.994.491,72
2022	1.620.616.296,00	1.304.170.192,00	2.924.786.488,00	1.279.585.255,81	13.014.703,47	1.292.599.959,29	1.393.462.245,50	243.758.112,00	1.637.220.357,50	2.929.820.316,79	5.854.606.804,79
2023	1.503.758.880,00	1.417.052.520,00	2.920.811.400,00	1.381.026.763,19	16.200.053,06	1.397.226.816,25	1.327.224.408,25	231.691.044,00	1.558.915.452,25	2.956.142.268,50	5.876.953.668,50
2024	1.399.274.032,00	1.520.228.320,00	2.919.502.352,00	1.468.918.058,16	19.831.659,55	1.488.749.717,71	1.260.716.369,25	219.931.764,00	1.480.648.133,25	2.969.397.850,96	5.888.900.202,96
2025	1.269.443.448,00	1.644.325.904,00	2.913.769.352,00	1.580.399.409,06	23.924.439,08	1.604.323.848,14	1.194.236.761,25	208.447.837,00	1.402.684.598,25	3.007.008.446,39	5.920.777.798,39
2026	1.111.732.960,00	1.790.804.080,00	2.902.537.040,00	1.717.867.690,50	28.832.450,89	1.746.700.141,39	1.128.001.163,25	197.218.385,00	1.325.219.548,25	3.071.919.689,64	5.974.456.729,64
2027	1.004.946.904,00	1.896.368.864,00	2.901.315.768,00	1.803.595.219,97	34.065.298,58	1.837.660.518,55	1.062.326.947,50	186.372.563,00	1.248.699.510,50	3.086.360.029,05	5.987.675.797,05
2028	914.868.344,00	1.988.630.800,00	2.903.499.144,00	1.871.076.625,44	39.821.966,88	1.910.898.592,32	997.366.555,25	175.870.682,00	1.173.237.237,25	3.084.135.829,57	5.987.634.973,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2029	839.083.336,00	2.069.932.592,00	2.909.015.928,00	1.922.599.187,84	46.002.259,67	1.968.601.447,52	933.386.359,75	165.712.651,00	1.099.099.010,75	3.067.700.458,27	5.976.716.386,27
2030	751.276.292,00	2.160.342.496,00	2.911.618.788,00	1.983.922.655,00	52.727.034,98	2.036.649.689,98	870.783.322,50	155.966.317,00	1.026.749.639,50	3.063.399.329,48	5.975.018.117,48
2031	662.851.384,00	2.251.070.848,00	2.913.922.232,00	2.043.678.273,81	60.278.494,10	2.103.956.767,91	809.540.589,00	146.639.636,00	956.180.225,00	3.060.136.992,91	5.974.059.224,91
2032	570.485.916,00	2.344.760.496,00	2.915.246.412,00	2.105.088.282,38	69.752.042,90	2.174.840.325,28	750.004.459,75	137.689.747,00	887.694.206,75	3.062.534.532,03	5.977.780.944,03
2033	500.069.232,00	2.421.229.408,00	2.921.298.640,00	2.142.491.101,56	88.319.596,68	2.230.810.698,24	692.342.537,25	129.126.101,00	821.468.638,25	3.052.279.336,49	5.973.577.976,49
2034	400.801.882,00	2.518.409.088,00	2.919.210.970,00	2.205.843.598,56	111.920.658,48	2.317.764.257,05	636.820.325,38	120.978.650,00	757.798.975,38	3.075.563.232,42	5.994.774.202,42
2035	317.694.234,00	2.601.280.448,00	2.918.974.682,00	2.250.670.200,19	138.435.058,84	2.389.105.259,02	583.509.078,75	113.240.764,00	696.749.842,75	3.085.855.101,77	6.004.829.783,77
2036	261.902.888,00	2.661.847.136,00	2.923.750.024,00	2.265.956.779,13	165.060.324,86	2.431.017.103,99	532.500.925,13	105.920.009,00	638.420.934,13	3.069.438.038,11	5.993.188.062,11
2037	216.432.580,00	2.714.474.464,00	2.930.907.044,00	2.268.177.915,25	199.723.828,99	2.467.901.744,24	483.940.652,00	98.984.574,00	582.925.226,00	3.050.826.970,24	5.981.734.014,24
2038	177.467.888,00	2.760.165.408,00	2.937.633.296,00	2.261.133.737,69	249.957.968,20	2.511.091.705,89	437.945.876,88	92.421.166,50	530.367.043,38	3.041.458.749,27	5.979.092.045,27
2039	143.320.021,00	2.798.621.488,00	2.941.941.509,00	2.246.342.397,81	312.046.184,43	2.558.388.582,24	394.530.308,25	86.233.855,50	480.764.163,75	3.039.152.745,99	5.981.094.254,99
2040	112.965.333,00	2.830.773.920,00	2.943.739.253,00	2.224.907.949,88	381.700.368,77	2.606.608.318,64	353.797.947,75	80.408.029,00	434.205.976,75	3.040.814.295,39	5.984.553.548,39
2041	88.470.271,50	2.856.849.840,00	2.945.320.111,50	2.194.781.272,13	450.441.432,90	2.645.222.705,02	315.673.993,38	74.915.698,00	390.589.691,38	3.035.812.396,40	5.981.132.507,90
2042	68.078.387,00	2.879.719.648,00	2.947.798.035,00	2.157.686.568,38	525.386.358,05	2.683.072.926,42	280.188.218,38	69.755.835,50	349.944.053,88	3.033.016.980,30	5.980.815.015,30
2043	52.082.839,25	2.897.418.160,00	2.949.500.999,25	2.113.409.335,38	598.510.074,70	2.711.919.410,08	247.344.048,25	64.933.739,00	312.277.787,25	3.024.197.197,33	5.973.698.196,58
2044	38.622.808,25	2.912.848.016,00	2.951.470.824,25	2.063.873.313,13	677.114.209,28	2.740.987.522,41	217.007.080,88	60.397.915,50	277.404.996,38	3.018.392.518,78	5.969.863.343,03
2045	27.883.865,75	2.924.683.216,00	2.952.567.081,75	2.009.148.081,69	782.580.534,94	2.791.728.616,63	189.218.778,94	56.145.375,00	245.364.153,94	3.037.092.770,56	5.989.659.852,31
2046	19.951.746,75	2.927.962.960,00	2.947.914.706,75	1.949.121.538,00	910.941.093,16	2.860.062.631,16	163.928.494,44	52.165.334,00	216.093.828,44	3.076.156.459,59	6.024.071.166,34
2047	14.540.922,50	2.923.113.856,00	2.937.654.778,50	1.884.311.360,75	1.013.351.121,86	2.897.662.482,61	140.990.326,75	48.449.134,50	189.439.461,25	3.087.101.943,86	6.024.756.722,36
2048	9.961.531,13	2.922.532.080,00	2.932.493.611,13	1.816.582.660,75	1.131.859.813,50	2.948.442.474,25	120.318.323,94	44.965.654,50	165.283.978,44	3.113.726.452,69	6.046.220.063,81
2049	6.574.733,75	2.915.370.016,00	2.921.944.749,75	1.745.933.826,00	1.235.808.908,95	2.981.742.734,95	101.901.681,38	41.722.814,25	143.624.495,63	3.125.367.230,58	6.047.311.980,33

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	4.257.326,53	2.910.431.472,00	2.914.688.798,53	1.672.796.115,25	1.320.192.142,55	2.992.988.257,80	85.629.635,81	38.685.247,25	124.314.883,06	3.117.303.140,86	6.031.991.939,39
2051	2.466.253,97	2.910.772.384,00	2.913.238.637,97	1.597.860.657,25	1.400.537.111,39	2.998.397.768,64	71.349.060,66	35.842.114,75	107.191.175,41	3.105.588.944,05	6.018.827.582,02
2052	1.375.905,88	2.910.803.584,00	2.912.179.489,88	1.521.391.309,75	1.484.405.515,53	3.005.796.825,28	58.943.711,53	33.198.737,00	92.142.448,53	3.097.939.273,81	6.010.118.763,70
2053	678.245,29	2.909.398.336,00	2.910.076.581,29	1.443.826.647,25	1.560.959.480,44	3.004.786.127,69	48.255.989,03	30.752.354,75	79.008.343,78	3.083.794.471,47	5.993.871.052,76
2054	311.806,85	2.909.442.848,00	2.909.754.654,85	1.365.615.685,69	1.643.588.468,44	3.009.204.154,13	39.150.946,66	28.484.173,25	67.635.119,91	3.076.839.274,03	5.986.593.928,88
2055	140.216,74	2.907.698.352,00	2.907.838.568,74	1.287.259.909,00	1.718.065.890,13	3.005.325.799,13	31.498.049,78	26.379.991,63	57.878.041,41	3.063.203.840,53	5.971.042.409,27
2056	13.692,28	2.907.297.744,00	2.907.311.436,28	1.209.270.153,00	1.781.057.514,03	2.990.327.667,03	25.152.887,50	24.446.054,75	49.598.942,25	3.039.926.609,28	5.947.238.045,57
2057	0,00	2.908.932.832,00	2.908.932.832,00	1.131.900.557,94	1.842.451.104,00	2.974.351.661,94	19.959.279,23	22.656.039,25	42.615.318,48	3.016.966.980,42	5.925.899.812,42
2058	0,00	2.910.436.048,00	2.910.436.048,00	1.055.489.681,19	1.895.999.797,66	2.951.489.478,84	15.752.013,06	20.994.574,25	36.746.587,31	2.988.236.066,16	5.898.672.114,16
2059	0,00	2.913.149.408,00	2.913.149.408,00	980.407.217,56	1.956.929.947,38	2.937.337.164,94	12.382.673,47	19.455.759,38	31.838.432,84	2.969.175.597,78	5.882.325.005,78
2060	0,00	2.913.881.152,00	2.913.881.152,00	907.062.249,44	2.004.832.681,72	2.911.894.931,16	9.707.746,34	18.036.824,00	27.744.570,34	2.939.639.501,50	5.853.520.653,50
2061	0,00	2.917.349.136,00	2.917.349.136,00	835.788.458,38	2.058.015.583,00	2.893.804.041,38	7.608.587,19	16.725.133,75	24.333.720,94	2.918.137.762,31	5.835.486.898,31
2062	0,00	2.918.894.576,00	2.918.894.576,00	766.962.662,38	2.108.792.961,03	2.875.755.623,41	5.980.489,73	15.518.698,00	21.499.187,73	2.897.254.811,14	5.816.149.387,14
2063	0,00	2.920.597.056,00	2.920.597.056,00	700.872.549,00	2.160.159.616,06	2.861.032.165,06	4.723.534,16	14.400.231,63	19.123.765,78	2.880.155.930,84	5.800.752.986,84
2064	0,00	2.921.574.656,00	2.921.574.656,00	637.784.898,56	2.206.634.759,06	2.844.419.657,63	3.760.157,17	13.371.432,75	17.131.589,92	2.861.551.247,55	5.783.125.903,55
2065	0,00	2.923.078.080,00	2.923.078.080,00	577.974.854,44	2.261.336.522,25	2.839.311.376,69	3.026.375,22	12.413.492,00	15.439.867,22	2.854.751.243,91	5.777.829.323,91
2066	0,00	2.921.959.872,00	2.921.959.872,00	521.585.516,56	2.311.476.549,69	2.833.062.066,25	2.470.393,55	11.522.974,13	13.993.367,68	2.847.055.433,93	5.769.015.305,93
2067	0,00	2.921.719.424,00	2.921.719.424,00	468.780.912,84	2.371.714.722,81	2.840.495.635,66	2.047.450,03	10.691.971,88	12.739.421,91	2.853.235.057,56	5.774.954.481,56
2068	0,00	2.918.397.872,00	2.918.397.872,00	419.612.459,09	2.405.825.510,16	2.825.437.969,25	1.716.326,37	9.914.961,06	11.631.287,43	2.837.069.256,68	5.755.467.128,68
2069	0,00	2.920.414.640,00	2.920.414.640,00	374.066.421,22	2.444.810.981,84	2.818.877.403,06	1.451.750,47	9.185.401,88	10.637.152,35	2.829.514.555,41	5.749.929.195,41
2070	0,00	2.920.359.312,00	2.920.359.312,00	332.128.704,78	2.471.849.746,44	2.803.978.451,22	1.232.902,53	8.506.429,75	9.739.332,28	2.813.717.783,50	5.734.077.095,50

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensões Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	2.922.683.712,00	2.922.683.712,00	293.638.742,31	2.495.067.633,09	2.788.706.375,41	1.047.740,48	7.866.762,31	8.914.502,80	2.797.620.878,20	5.720.304.590,20
2072	0,00	2.924.801.360,00	2.924.801.360,00	258.471.316,59	2.512.372.852,44	2.770.844.169,03	891.712,55	7.262.372,00	8.154.084,55	2.778.998.253,59	5.703.799.613,59
2073	0,00	2.927.450.656,00	2.927.450.656,00	226.455.058,78	2.544.907.674,16	2.771.362.732,94	757.934,48	6.699.874,19	7.457.808,67	2.778.820.541,61	5.706.271.197,61
2074	0,00	2.926.580.800,00	2.926.580.800,00	197.407.215,28	2.555.835.932,00	2.753.243.147,28	641.908,57	6.171.282,41	6.813.190,97	2.760.056.338,25	5.686.637.138,25
2075	0,00	2.929.876.560,00	2.929.876.560,00	171.047.167,89	2.592.418.349,22	2.763.465.517,11	543.231,71	5.672.353,78	6.215.585,49	2.769.681.102,60	5.699.557.662,60
2076	0,00	2.926.621.776,00	2.926.621.776,00	147.176.356,95	2.614.794.496,03	2.761.970.852,98	459.468,39	5.200.497,25	5.659.965,64	2.767.630.818,62	5.694.252.594,62
2077	0,00	2.925.874.848,00	2.925.874.848,00	125.653.196,60	2.624.555.468,84	2.750.208.665,45	386.694,57	4.754.893,41	5.141.587,98	2.755.350.253,42	5.681.225.101,42
2078	0,00	2.927.228.512,00	2.927.228.512,00	106.364.575,18	2.655.886.097,31	2.762.250.672,49	325.025,67	4.337.018,56	4.662.044,23	2.766.912.716,72	5.694.141.228,72
2079	0,00	2.922.518.144,00	2.922.518.144,00	89.164.062,86	2.669.893.843,50	2.759.057.906,36	272.001,70	3.954.004,44	4.226.006,14	2.763.283.912,50	5.685.802.056,50
2080	0,00	2.922.140.000,00	2.922.140.000,00	73.941.351,71	2.680.136.643,03	2.754.077.994,74	227.038,58	3.594.796,97	3.821.835,54	2.757.899.830,28	5.680.039.830,28
2081	0,00	2.922.566.816,00	2.922.566.816,00	60.594.416,44	2.696.898.317,75	2.757.492.734,19	188.483,49	3.256.179,88	3.444.663,36	2.760.937.397,56	5.683.504.213,56
2082	0,00	2.920.624.512,00	2.920.624.512,00	49.005.014,53	2.703.723.659,00	2.752.728.673,53	155.980,68	2.938.911,22	3.094.891,90	2.755.823.565,43	5.676.448.077,43
2083	0,00	2.920.944.000,00	2.920.944.000,00	39.041.558,77	2.706.171.697,94	2.745.213.256,70	128.804,75	2.653.682,08	2.782.486,83	2.747.995.743,53	5.668.939.743,53
2084	0,00	2.921.757.280,00	2.921.757.280,00	30.599.588,80	2.716.532.704,84	2.747.132.293,65	106.239,62	2.390.913,28	2.497.152,90	2.749.629.446,55	5.671.386.726,55
2085	0,00	2.920.685.456,00	2.920.685.456,00	23.562.336,81	2.729.196.486,66	2.752.758.823,47	87.618,03	2.148.977,39	2.236.595,42	2.754.995.418,89	5.675.680.874,89
2086	0,00	2.918.372.080,00	2.918.372.080,00	17.798.470,42	2.719.608.670,59	2.737.407.141,02	72.683,81	1.921.641,92	1.994.325,73	2.739.401.466,74	5.657.773.546,74

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensões Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensões.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Royalities	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios				Despesas Administrativas
2012	1.688.494.922,26	331.327.613,05	251.522.669,71	0,00	2.271.345.205,02	2.368.606.116,50	0,00	53.806.753,26	-151.067.664,74	155.945.340,18	2.603.966.678,44
2013	1.726.526.455,24	340.084.982,52	252.049.006,72	0,00	2.318.660.444,48	2.442.841.476,61	0,00	55.345.231,36	-179.526.263,49	156.238.000,71	2.580.678.415,66
2014	1.740.478.668,75	336.597.524,47	267.057.534,42	0,00	2.344.133.727,65	2.598.096.948,94	0,00	56.580.744,44	-310.543.965,74	154.840.704,94	2.424.975.154,86
2015	1.766.030.599,87	338.700.653,74	260.761.993,25	213.111.260,00	2.578.604.506,86	2.550.990.908,16	0,00	56.300.877,60	-28.687.278,90	145.498.509,29	2.541.786.385,25
2016	1.787.371.847,93	338.484.984,93	262.612.577,97	213.111.260,00	2.601.580.670,84	2.583.069.461,06	0,00	56.602.056,88	-38.090.847,10	152.507.183,12	2.656.202.721,27
2017	1.814.269.427,99	340.829.756,14	254.615.319,70	213.111.260,00	2.622.825.763,83	2.522.248.521,70	0,00	56.207.008,50	44.370.233,64	159.372.163,28	2.859.945.118,18
2018	1.832.527.577,78	338.632.731,89	262.796.132,59	213.111.260,00	2.647.067.702,26	2.617.475.978,60	0,00	56.959.553,59	-27.367.829,94	171.596.707,09	3.004.173.995,34
2019	1.845.327.497,85	333.480.070,75	281.191.700,97	213.111.260,00	2.673.110.529,57	2.811.836.405,76	0,00	58.434.734,13	-197.160.610,32	180.250.439,72	2.987.263.824,73
2020	1.864.114.333,51	331.089.815,03	289.178.661,92	213.111.260,00	2.697.494.070,46	2.908.330.966,73	0,00	59.182.383,76	-270.019.280,03	179.235.829,48	2.896.480.374,19
2021	1.886.659.339,20	330.342.970,80	291.226.263,79	213.111.260,00	2.721.339.833,79	2.949.322.580,31	0,00	59.524.404,97	-287.507.151,50	173.788.822,45	2.782.762.045,14
2022	1.910.107.865,83	329.807.500,23	292.305.212,11	213.111.260,00	2.745.331.838,17	2.982.502.142,28	0,00	59.807.521,44	-296.977.825,55	166.965.722,71	2.652.749.942,30
2023	1.934.221.238,00	329.359.257,65	292.499.045,17	213.111.260,00	2.769.190.800,81	3.008.689.329,57	0,00	60.028.643,99	-299.527.172,75	159.164.996,54	2.512.387.766,09
2024	1.959.436.068,30	329.211.645,56	291.174.843,42	213.111.260,00	2.792.933.817,28	3.021.680.326,78	0,00	60.145.134,68	-288.891.644,18	150.743.265,97	2.374.239.387,87
2025	1.984.163.383,98	328.565.175,67	292.347.934,11	213.111.260,00	2.818.187.753,76	3.059.791.009,97	0,00	60.467.471,52	-302.070.727,73	142.454.363,27	2.214.623.023,41
2026	2.008.170.867,95	327.298.587,23	296.305.447,30	213.111.260,00	2.844.886.162,49	3.126.101.655,20	0,00	61.015.433,57	-342.230.926,28	132.877.381,40	2.005.269.478,53
2027	2.034.966.913,20	327.160.873,02	294.750.515,70	213.111.260,00	2.869.989.561,92	3.140.864.732,85	0,00	61.150.544,88	-332.025.715,80	120.316.168,71	1.793.559.931,44
2028	2.063.072.224,40	327.407.076,90	291.302.619,76	213.111.260,00	2.894.893.181,06	3.138.718.791,74	0,00	61.151.467,64	-304.977.078,32	107.613.595,89	1.596.196.449,01
2029	2.092.481.563,25	328.029.165,64	286.252.901,01	213.111.260,00	2.919.874.889,91	3.122.116.128,56	0,00	61.041.994,53	-263.283.233,18	95.771.786,94	1.428.685.002,77
2030	2.121.797.040,21	328.322.671,76	282.432.589,48	213.111.260,00	2.945.663.561,46	3.117.989.335,03	0,00	61.027.408,97	-233.353.182,55	85.721.100,17	1.281.052.920,39
2031	2.151.619.560,24	328.582.414,86	278.633.684,91	213.111.260,00	2.971.946.920,02	3.115.090.138,41	0,00	61.022.030,01	-204.165.248,40	76.863.175,22	1.153.750.847,22
2032	2.181.807.291,90	328.731.733,28	275.246.878,07	213.111.260,00	2.998.897.163,25	3.118.127.300,34	0,00	61.065.976,03	-180.296.113,12	69.225.050,83	1.042.679.784,93
2033	2.213.659.102,24	329.414.200,26	269.551.181,90	213.111.260,00	3.025.735.744,40	3.108.279.196,52	0,00	61.029.537,44	-143.572.989,56	62.560.787,10	961.667.582,47
2034	2.244.284.892,69	329.178.788,47	266.969.260,96	213.111.260,00	3.053.544.202,12	3.132.854.915,37	0,00	61.253.893,56	-140.564.606,81	57.700.054,95	878.803.030,61
2035	2.275.950.149,92	329.152.143,94	262.747.414,51	213.111.260,00	3.080.960.968,37	3.144.181.838,22	0,00	61.364.740,56	-124.585.610,41	52.728.181,84	806.945.602,04

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2036	2.309.380.030,45	329.690.625,51	255.733.818,95	213.111.260,00	3.107.915.734,91	3.128.197.735,84	0,00	61.253.852,40	-81.535.853,33	48.416.736,12	773.826.484,83
2037	2.343.994.099,02	330.497.672,07	247.736.874,75	213.111.260,00	3.135.339.905,83	3.110.019.390,26	0,00	61.145.436,82	-35.824.921,25	46.429.589,09	784.431.152,67
2038	2.379.171.017,88	331.256.143,96	239.199.044,59	213.111.260,00	3.162.737.466,44	3.101.362.614,36	0,00	61.127.821,05	247.031,03	47.065.869,16	831.744.052,86
2039	2.414.475.806,08	331.741.950,69	230.308.161,52	213.111.260,00	3.189.637.178,30	3.099.972.423,09	0,00	61.158.083,39	28.506.671,82	49.904.643,17	910.155.367,85
2040	2.449.901.081,94	331.944.669,58	221.212.508,88	213.111.260,00	3.216.169.520,40	3.102.667.478,05	0,00	61.203.462,92	52.298.579,43	54.609.322,07	1.017.063.269,35
2041	2.485.977.841,11	332.122.931,82	211.705.423,87	213.111.260,00	3.242.917.456,80	3.098.539.606,41	0,00	61.178.389,87	83.199.460,52	61.023.796,16	1.161.286.526,03
2042	2.522.971.316,60	332.402.349,74	201.994.108,98	213.111.260,00	3.270.479.035,32	3.096.663.623,00	0,00	61.185.031,66	112.630.380,67	69.677.191,56	1.343.594.098,26
2043	2.560.518.711,34	332.594.380,98	192.073.808,63	213.111.260,00	3.298.298.160,95	3.088.597.593,88	0,00	61.121.828,76	148.578.738,32	80.615.645,90	1.572.788.482,47
2044	2.598.869.556,80	332.816.504,22	182.149.564,10	213.111.260,00	3.326.946.885,13	3.083.598.338,13	0,00	61.092.029,22	182.256.517,78	94.367.308,95	1.849.412.309,19
2045	2.637.781.522,22	332.940.121,43	172.241.270,31	213.111.260,00	3.356.074.173,96	3.103.687.553,00	0,00	61.304.159,30	191.082.461,66	110.964.738,55	2.151.459.509,41
2046	664.831.011,97	332.415.505,99	162.346.533,13	213.111.260,00	1.372.704.311,08	3.144.618.493,69	0,00	61.665.776,39	-1.833.579.958,99	129.087.570,56	446.967.120,98
2047	662.517.132,79	331.258.566,39	152.508.997,65	213.111.260,00	1.359.395.956,84	3.156.681.817,90	0,00	61.681.233,31	-1.858.967.094,37	26.818.027,26	0,00
2048	661.353.156,06	330.676.578,03	142.921.113,48	213.111.260,00	1.348.062.107,57	3.184.767.635,26	0,00	61.909.183,45	-1.898.614.711,14	0,00	0,00
2049	658.974.114,98	329.487.057,49	133.576.658,20	213.111.260,00	1.335.149.090,67	3.197.445.655,79	0,00	61.927.825,42	-1.924.224.390,55	0,00	0,00
2050	657.337.710,31	328.668.855,15	124.496.749,03	213.111.260,00	1.323.614.574,50	3.189.869.246,86	0,00	61.777.679,30	-1.928.032.351,67	0,00	0,00
2051	657.010.661,59	328.505.330,80	115.735.466,08	213.111.260,00	1.314.362.718,46	3.178.500.520,26	0,00	61.649.126,18	-1.925.786.927,97	0,00	0,00
2052	656.771.796,31	328.385.898,15	107.293.375,87	213.111.260,00	1.305.562.330,34	3.171.242.977,67	0,00	61.565.693,25	-1.927.246.340,58	0,00	0,00
2053	656.297.536,03	328.148.768,01	99.189.011,07	213.111.260,00	1.296.746.575,12	3.157.272.492,53	0,00	61.404.431,11	-1.921.930.348,52	0,00	0,00
2054	656.224.933,29	328.112.466,65	91.442.469,28	213.111.260,00	1.288.891.129,22	3.150.620.266,26	0,00	61.334.608,72	-1.923.063.745,76	0,00	0,00
2055	655.792.806,31	327.896.403,16	84.068.906,09	213.111.260,00	1.280.869.375,56	3.137.070.868,91	0,00	61.179.472,61	-1.917.380.965,96	0,00	0,00
2056	655.673.924,31	327.836.962,16	77.087.279,03	213.111.260,00	1.273.709.425,49	3.113.589.611,35	0,00	60.939.256,31	-1.900.819.442,17	0,00	0,00
2057	656.039.590,98	328.019.795,49	70.482.392,51	213.111.260,00	1.267.653.038,98	3.090.389.463,16	0,00	60.723.876,04	-1.883.460.300,22	0,00	0,00
2058	656.378.605,07	328.189.302,53	64.249.690,94	213.111.260,00	1.261.928.858,55	3.061.232.922,29	0,00	60.447.720,36	-1.859.751.784,10	0,00	0,00
2059	656.990.537,93	328.495.268,96	58.387.925,34	213.111.260,00	1.256.984.992,24	3.041.951.863,18	0,00	60.282.724,90	-1.845.249.595,84	0,00	0,00

FLUXO DE FLUXO (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2060	657.155.565,13	328.577.782,56	52.892.562,49	0,00	1.038.625.910,18	3.011.898.952,53	0,00	59.989.697,03	-2.033.262.739,38	0,00	0,00
2061	657.937.685,22	328.968.842,61	47.757.781,87	0,00	1.034.664.309,69	2.990.052.444,16	0,00	59.806.782,86	-2.015.194.917,33	0,00	0,00
2062	658.286.221,91	329.143.110,95	42.979.834,34	0,00	1.030.409.167,21	2.968.815.273,50	0,00	59.610.253,73	-1.998.016.360,02	0,00	0,00
2063	658.670.175,18	329.335.087,59	38.548.572,88	0,00	1.026.553.835,65	2.951.435.760,43	0,00	59.453.911,02	-1.984.335.835,80	0,00	0,00
2064	658.890.649,27	329.445.324,63	34.455.374,66	0,00	1.022.791.348,56	2.932.494.558,20	0,00	59.274.520,55	-1.968.977.730,19	0,00	0,00
2065	659.229.710,26	329.614.855,13	30.690.991,99	0,00	1.019.535.557,38	2.925.638.044,56	0,00	59.221.367,28	-1.965.323.854,45	0,00	0,00
2066	658.977.525,44	329.488.762,72	27.239.256,30	0,00	1.015.705.544,45	2.917.849.848,02	0,00	59.132.022,36	-1.961.276.325,93	0,00	0,00
2067	658.923.298,19	329.461.649,10	24.088.756,78	0,00	1.012.473.704,07	2.924.273.280,13	0,00	59.193.791,81	-1.970.993.367,87	0,00	0,00
2068	658.174.202,31	329.087.101,15	21.222.628,58	0,00	1.008.483.932,05	2.907.779.630,56	0,00	58.994.805,50	-1.958.290.504,02	0,00	0,00
2069	658.629.035,65	329.314.517,83	18.625.309,27	0,00	1.006.568.862,75	2.900.104.053,50	0,00	58.938.723,97	-1.952.473.914,72	0,00	0,00
2070	658.616.557,76	329.308.278,88	16.282.438,41	0,00	1.004.207.275,05	2.883.971.462,16	0,00	58.776.830,88	-1.938.541.017,99	0,00	0,00
2071	659.140.770,08	329.570.385,04	14.172.814,89	0,00	1.002.883.970,01	2.867.524.625,32	0,00	58.636.190,35	-1.923.276.845,66	0,00	0,00
2072	659.618.354,47	329.809.177,24	12.279.616,76	0,00	1.001.707.148,47	2.848.481.765,20	0,00	58.467.470,13	-1.905.242.086,87	0,00	0,00
2073	660.215.839,24	330.107.919,62	10.587.231,90	0,00	1.000.910.990,77	2.848.342.400,76	0,00	58.493.234,88	-1.905.924.644,87	0,00	0,00
2074	660.019.664,22	330.009.832,11	9.080.710,08	0,00	999.110.206,41	2.829.144.913,22	0,00	58.292.342,96	-1.888.327.049,77	0,00	0,00
2075	660.762.943,34	330.381.471,67	7.740.453,52	0,00	998.884.868,53	2.839.044.396,71	0,00	58.425.123,21	-1.898.584.651,39	0,00	0,00
2076	660.028.905,36	330.014.452,68	6.552.447,10	0,00	996.595.805,14	2.836.971.529,11	0,00	58.371.029,17	-1.898.746.753,13	0,00	0,00
2077	659.860.453,78	329.930.226,89	5.505.351,86	0,00	995.296.032,53	2.824.407.869,09	0,00	58.237.735,68	-1.887.349.572,24	0,00	0,00
2078	660.165.740,03	330.082.870,01	4.590.184,29	0,00	994.838.794,33	2.836.282.749,32	0,00	58.370.361,13	-1.899.814.316,12	0,00	0,00
2079	659.103.430,21	329.551.715,11	3.794.903,21	0,00	992.450.048,52	2.832.582.135,72	0,00	58.285.068,18	-1.898.417.155,38	0,00	0,00
2080	659.018.148,96	329.509.074,48	3.108.899,02	0,00	991.636.122,46	2.827.079.419,22	0,00	58.226.164,60	-1.893.669.461,36	0,00	0,00
2081	659.114.407,01	329.557.203,50	2.522.377,92	0,00	991.193.988,43	2.830.208.058,83	0,00	58.261.826,36	-1.897.275.896,76	0,00	0,00
2082	658.676.367,22	329.338.183,61	2.025.869,34	0,00	990.040.420,17	2.824.978.485,86	0,00	58.189.619,73	-1.893.127.685,42	0,00	0,00
2083	658.748.420,03	329.374.210,01	1.610.324,75	0,00	989.732.954,79	2.816.964.884,81	0,00	58.112.758,85	-1.885.344.688,87	0,00	0,00
2084	658.931.835,70	329.465.917,85	1.266.873,05	0,00	989.664.626,60	2.818.648.791,55	0,00	58.137.934,99	-1.887.122.099,94	0,00	0,00
2085	658.690.111,67	329.345.055,83	987.077,63	0,00	989.022.245,13	2.824.157.258,66	0,00	58.182.032,21	-1.893.317.045,74	0,00	0,00
2086	658.168.385,55	329.084.192,77	761.800,33	0,00	988.014.378,65	2.808.177.740,86	0,00	57.998.522,21	-1.878.161.884,42	0,00	0,00
2087	658.955.055,84	329.477.527,92	582.812,70	0,00	989.015.396,46	2.816.029.875,23	0,00	58.112.801,29	-1.885.127.280,07	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensões aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensões: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º,
INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	1.908.096.057,00	2.066.100.374,00	-158.004.317,00	1.706.581.169,00
2011	2.145.645.087,00	2.317.927.374,00	-172.282.287,00	1.532.041.023,00
2012	2.271.345.205,02	2.422.412.869,76	-151.067.664,74	1.380.973.358,26
2013	2.318.660.444,48	2.498.186.707,97	-179.526.263,49	1.201.447.094,77
2014	2.344.133.727,65	2.654.677.693,38	-310.543.965,73	890.903.129,03
2015	2.578.604.506,86	2.607.291.785,76	-28.687.278,90	862.215.850,14
2016	2.601.580.670,84	2.639.671.517,94	-38.090.847,10	824.125.003,04
2017	2.622.825.763,83	2.578.455.530,20	44.370.233,63	868.495.236,67
2018	2.647.067.702,26	2.674.435.532,19	-27.367.829,93	841.127.406,73
2019	2.673.110.529,57	2.870.271.139,89	-197.160.610,32	643.966.796,41
2020	2.697.494.070,46	2.967.513.350,49	-270.019.280,03	373.947.516,38
2021	2.721.339.833,79	3.008.846.985,28	-287.507.151,49	86.440.364,89
2022	2.745.331.838,17	3.042.309.663,72	-296.977.825,55	0,00
2023	2.769.190.800,81	3.068.717.973,56	-299.527.172,75	0,00
2024	2.792.933.817,28	3.081.825.461,46	-288.891.644,18	0,00
2025	2.818.187.753,76	3.120.258.481,49	-302.070.727,73	0,00
2026	2.844.886.162,49	3.187.117.088,77	-342.230.926,28	0,00
2027	2.869.989.561,92	3.202.015.277,73	-332.025.715,81	0,00
2028	2.894.893.181,06	3.199.870.259,38	-304.977.078,32	0,00
2029	2.919.874.889,91	3.183.158.123,09	-263.283.233,18	0,00
2030	2.945.663.561,46	3.179.016.744,00	-233.353.182,54	0,00
2031	2.971.946.920,02	3.176.112.168,42	-204.165.248,40	0,00
2032	2.998.897.163,25	3.179.193.276,37	-180.296.113,12	0,00
2033	3.025.735.744,40	3.169.308.733,96	-143.572.989,56	0,00
2034	3.053.544.202,12	3.194.108.808,93	-140.564.606,81	0,00
2035	3.080.960.968,37	3.205.546.578,78	-124.585.610,41	0,00
2036	3.107.915.734,91	3.189.451.588,24	-81.535.853,33	0,00
2037	3.135.339.905,83	3.171.164.827,08	-35.824.921,25	0,00
2038	3.162.737.466,44	3.162.490.435,41	247.031,03	247.031,03
2039	3.189.637.178,30	3.161.130.506,48	28.506.671,82	28.753.702,85
2040	3.216.169.520,40	3.163.870.940,97	52.298.579,43	81.052.282,28
2041	3.242.917.456,80	3.159.717.996,28	83.199.460,52	164.251.742,80
2042	3.270.479.035,32	3.157.848.654,66	112.630.380,66	276.882.123,46
2043	3.298.298.160,95	3.149.719.422,64	148.578.738,31	425.460.861,77
2044	3.326.946.885,13	3.144.690.367,35	182.256.517,78	607.717.379,55
2045	3.356.074.173,96	3.164.991.712,30	191.082.461,66	798.799.841,21
2046	1.372.704.311,08	3.206.284.270,08	-1.833.579.959,00	0,00
2047	1.359.395.956,84	3.218.363.051,21	-1.858.967.094,37	0,00
2048	1.348.062.107,57	3.246.676.818,71	-1.898.614.711,14	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2049	1.335.149.090,67	3.259.373.481,21	-1.924.224.390,54	0,00
2050	1.323.614.574,50	3.251.646.926,16	-1.928.032.351,66	0,00
2051	1.314.362.718,46	3.240.149.646,44	-1.925.786.927,98	0,00
2052	1.305.562.330,34	3.232.808.670,92	-1.927.246.340,58	0,00
2053	1.296.746.575,12	3.218.676.923,64	-1.921.930.348,52	0,00
2054	1.288.891.129,22	3.211.954.874,98	-1.923.063.745,76	0,00
2055	1.280.869.375,56	3.198.250.341,52	-1.917.380.965,96	0,00
2056	1.273.709.425,49	3.174.528.867,66	-1.900.819.442,17	0,00
2057	1.267.653.038,98	3.151.113.339,20	-1.883.460.300,22	0,00
2058	1.261.928.858,55	3.121.680.642,65	-1.859.751.784,10	0,00
2059	1.256.984.992,24	3.102.234.588,08	-1.845.249.595,84	0,00
2060	1.038.625.910,18	3.071.888.649,56	-2.033.262.739,38	0,00
2061	1.034.664.309,69	3.049.859.227,02	-2.015.194.917,33	0,00
2062	1.030.409.167,21	3.028.425.527,23	-1.998.016.360,02	0,00
2063	1.026.553.835,65	3.010.889.671,45	-1.984.335.835,80	0,00
2064	1.022.791.348,56	2.991.769.078,75	-1.968.977.730,19	0,00
2065	1.019.535.557,38	2.984.859.411,84	-1.965.323.854,46	0,00
2066	1.015.705.544,45	2.976.981.870,38	-1.961.276.325,93	0,00
2067	1.012.473.704,07	2.983.467.071,94	-1.970.993.367,87	0,00
2068	1.008.483.932,05	2.966.774.436,06	-1.958.290.504,01	0,00
2069	1.006.568.862,75	2.959.042.777,47	-1.952.473.914,72	0,00
2070	1.004.207.275,05	2.942.748.293,04	-1.938.541.017,99	0,00
2071	1.002.883.970,01	2.926.160.815,67	-1.923.276.845,66	0,00
2072	1.001.707.148,47	2.906.949.235,33	-1.905.242.086,86	0,00
2073	1.000.910.990,77	2.906.835.635,64	-1.905.924.644,87	0,00
2074	999.110.206,41	2.887.437.256,18	-1.888.327.049,77	0,00
2075	998.884.868,53	2.897.469.519,92	-1.898.584.651,39	0,00
2076	996.595.805,14	2.895.342.558,28	-1.898.746.753,14	0,00
2077	995.296.032,53	2.882.645.604,77	-1.887.349.572,24	0,00
2078	994.838.794,33	2.894.653.110,45	-1.899.814.316,12	0,00
2079	992.450.048,52	2.890.867.203,90	-1.898.417.155,38	0,00
2080	991.636.122,46	2.885.305.583,82	-1.893.669.461,36	0,00
2081	991.193.988,43	2.888.469.885,19	-1.897.275.896,76	0,00
2082	990.040.420,17	2.883.168.105,59	-1.893.127.685,42	0,00
2083	989.732.954,79	2.875.077.643,66	-1.885.344.688,87	0,00
2084	989.664.626,60	2.876.786.726,54	-1.887.122.099,94	0,00
2085	989.022.245,13	2.882.339.290,87	-1.893.317.045,74	0,00
2086	988.014.378,65	2.866.176.263,07	-1.878.161.884,42	0,00
2087	989.015.396,46	2.874.142.676,52	-1.885.127.280,06	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS
PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CODIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 26.057.038.486,41
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 6.836.570.141,71
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 484.887.814,77)
2.2.2.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 26.541.926.301,18
2.2.2.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 23.985.434.996,88
2.2.2.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.398.543.499,69
2.2.2.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 21.586.891.497,19
2.2.2.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 14.538.142.024,72
2.2.2.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 5.419.528.678,84
2.2.2.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 2.709.764.339,42
2.2.2.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.453.814.202,47
2.2.2.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 4.955.034.803,99
2.2.2.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 19.220.468.344,70
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 7. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

Município - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	02/01/2012
Data-Base:	31/12/2011
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensões vinculados ao RPPS
Data da Avaliação:	02/01/2012
Data-Base:	31/12/2011

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RS	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	26.057.038.486,41	
Valor Atual dos Salários Futuros	26.607.902.464,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	14.538.142.024,72	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	23.985.434.996,88	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	5.419.528.678,84	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.709.764.339,42	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.890.006.119,74	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	37.648.417,58	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-R\$ 484.887.814,77	

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	50,53%	35,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	0,00%	0,00%
Pensionista	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Taxa de administração 1,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	43,81%	28,75%
Aposentadoria por Invalidez	1,88%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,98%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,53%	6,25%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,33%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	70.329	25.441	2.241,06	2.912,07	45	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	43773	8032	2.593,93	3.654,30	67	72
Aposentados por Idade	2287	185	1.196,37	2.097,56	68	72
Aposentados Compulsória	530	333	1.755,03	2.880,60	74	75
Aposentados por Invalidez	2.903	838	1.481,15	1.802,13	56	58
Pensões	8.643	3.233	2.512,79	2.092,02	65	64

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	1.966.015.782,05	2.368.606.116,50	2.196.498.668,55
2013	2.011.266.206,39	2.442.841.476,61	1.896.713.318,44
2014	2.020.495.448,78	2.598.096.948,94	1.432.914.617,39
2015	2.048.430.376,00	2.550.990.908,16	1.016.328.962,27
2016	2.069.254.775,98	2.583.069.461,06	563.494.014,93
2017	2.098.892.175,63	2.522.248.521,70	173.947.309,76
2018	2.114.200.756,07	2.617.475.978,60	0,01
2019	2.120.372.834,47	2.811.836.405,76	0,01
2020	2.136.021.764,79	2.908.330.966,73	0,01
2021	2.157.477.905,03	2.949.322.580,31	0,01
2022	2.180.107.844,62	2.982.502.142,28	0,01
2023	2.203.551.851,65	3.008.689.329,57	0,01
2024	2.228.502.579,18	3.021.680.326,78	0,01
2025	2.252.261.088,13	3.059.791.009,97	0,01
2026	2.274.454.021,62	3.126.101.655,20	0,01
2027	2.300.977.241,34	3.140.864.732,85	0,01
2028	2.329.327.833,66	3.138.718.791,74	0,01
2029	2.359.468.734,36	3.122.116.128,56	0,01
2030	2.389.092.303,00	3.117.989.335,03	0,01
2031	2.419.179.945,09	3.115.090.138,41	0,01
2032	2.449.473.049,15	3.118.127.300,34	0,01
2033	2.482.043.765,06	3.108.279.196,52	0,01
2034	2.512.209.787,59	3.132.854.915,37	0,01
2035	2.543.737.553,30	3.144.181.838,22	0,01
2036	2.577.816.803,56	3.128.197.735,84	0,01
2037	2.613.346.334,27	3.110.019.390,26	0,01
2038	2.649.299.340,79	3.101.362.614,36	0,01
2039	2.685.059.673,39	3.099.972.423,09	0,01
2040	2.720.642.288,60	3.102.667.478,05	0,01
2041	2.756.922.383,06	3.098.539.606,41	0,01
2042	2.794.188.634,68	3.096.663.623,00	0,01
2043	2.831.991.263,56	3.088.597.593,88	0,01
2044	2.870.594.031,80	3.083.598.338,13	0,01
2045	2.909.417.484,35	3.103.687.553,00	0,01
2046	935.580.741,57	3.144.618.493,69	0,01
2047	932.094.465,87	3.156.681.817,90	0,01
2048	930.120.550,64	3.184.767.635,26	0,01
2049	926.533.347,05	3.197.445.655,79	0,01
2050	924.228.886,16	3.189.869.246,86	0,01
2051	923.866.866,21	3.178.500.520,26	0,01
2052	923.592.001,21	3.171.242.977,67	0,01
2053	923.041.872,94	3.157.272.492,53	0,01
2054	923.002.791,22	3.150.620.266,26	0,01
2055	922.509.736,86	3.137.070.868,91	0,01
2056	922.571.630,16	3.113.589.611,35	0,01
2057	923.335.510,43	3.090.389.463,16	0,01
2058	924.120.187,24	3.061.232.922,29	0,01
2059	925.203.081,99	3.041.951.863,18	0,01
2060	925.743.650,66	3.011.898.952,53	0,01
2061	927.099.744,96	2.990.052.444,16	0,01
2062	927.819.079,13	2.968.815.273,50	0,01

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2063	928.551.351,75	2.951.435.760,43	0,01
2064	929.061.453,35	2.932.494.558,20	0,01
2065	929.623.198,11	2.925.638.044,56	0,01
2066	929.334.265,80	2.917.849.848,02	0,01
2067	929.191.155,48	2.924.273.280,13	0,01
2068	928.266.497,96	2.907.779.630,56	0,01
2069	929.004.829,51	2.900.104.053,50	0,01
2070	929.148.005,76	2.883.971.462,16	0,01
2071	930.074.964,77	2.867.524.625,32	0,01
2072	930.960.061,58	2.848.481.765,20	0,01
2073	931.830.523,99	2.848.342.400,76	0,01
2074	931.737.153,36	2.829.144.913,22	0,01
2075	932.719.291,80	2.839.044.396,71	0,01
2076	931.672.328,88	2.836.971.529,11	0,01
2077	931.552.944,99	2.824.407.869,09	0,01
2078	931.878.248,91	2.836.282.749,32	0,01
2079	930.370.077,14	2.832.582.135,72	0,01
2080	930.301.058,84	2.827.079.419,22	0,01
2081	930.409.784,15	2.830.208.058,83	0,01
2082	929.824.931,10	2.824.978.485,86	0,01
2083	930.009.871,19	2.816.964.884,81	0,01
2084	930.259.818,56	2.818.648.791,55	0,01
2085	929.853.135,29	2.824.157.258,66	0,01
2086	929.254.056,11	2.808.177.740,86	0,01
2087	930.319.782,47	2.816.029.875,23	0,01
2088	929.511.253,90	2.827.463.673,94	0,01
2089	928.697.039,05	2.817.686.501,69	0,01

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (2 meses).

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.